



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente à zero hora, no plenário da Câmara Municipal. Estiveram presentes além de munícipes e autoridades, os vereadores eleitos Antonio Marcos Vicentino, **Celso Kusminski**, **Claudio Lima Ruiz**, Fabrício Dolla dos Santos, **Fernando Abba Lira**, Idemar José Beleti, João Leal de Araújo, José Aparecido de Oliveira, Marcos de Andrade Neckel, sob a presidência do vereador eleito mais votado, senhor Celso Kusminski. O cerimonialista Marcelo José dos Santos Petrillo desejou boas-vindas a todos presentes na Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores, prefeito e vice-prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, eleitos no dia 06 de outubro de 2024 e da Eleição de Posse da Nova Mesa Diretora, com instalação oficial da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – Estado do Paraná. Na sequência, convidou para compor a Mesa Provisória o Vereador eleito CELSO KUSMINSKI para presidir a sessão e o Vereador eleito FERNANDO ABBÁ LIRA para secretariar na sessão. Após comporem a mesa, o presidente convidou a todos os presentes a se colocarem em pé para ouvirem o hino nacional e o hino do município. Logo após, convidou o Pároco da Igreja Nossa Senhora do Rosário para proceder uma benção. Antes de passar a palavra ao secretário para proceder a leitura dos expedientes relativos a este evento, passou algumas orientações aos vereadores. Em seguida solicitou ao secretário para fazer a leitura do termo de compromisso dos vereadores constante no artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e logo após nominar cada um dos vereadores eleitos, os quais assumiram o compromisso dizendo: “ASSIM O PROMETO”. Prestado o compromisso, os Senhores Vereadores que irão compor a oitava legislatura da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, foram legalmente declarados empossados. Conforme determinação regimental da câmara, o presidente em exercício passou para a eleição da mesa diretora para gestão 2025/2026. Solicitou ao secretário para fazer a leitura da composição da única chapa registrada para concorrer a eleição da mesa diretora e em seguida fazer a chamada nominal dos vereadores para declarar se aprovam ou não a chapa registrada. A chapa concorrente recebeu a aprovação da maioria dos vereadores. O presidente em exercício declarou eleita e empossada a nova Mesa Diretora ficando da seguinte forma: Presidente: Vereador Idemar José Beleti; Vice-Presidente: Vereador Marcos Andrade Neckel; 1º Secretário: Vereador Fernando Abba Lira; 2º Secretário: Cláudio Lima Ruiz. Encontrando-se presentes também o prefeito eleito Thiago Epifânio da Silva e o vice-prefeito eleito Sebastião Derneis, o presidente eleito Idemar Beleti, pediu para se aproximarem do púlpito a fim de prestarem o compromisso. O prefeito e o vice-prefeito fizeram o compromisso constante do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e logo após foram declarados empossados. Terminadas todas as formalidades, o presidente concedeu a palavra aos vereadores, prefeito e vice-prefeito para saudação à população ariranhense. Em seguida, após suas considerações, declarou encerrada a sessão solene. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Vereador: Antonio Marcos Vicentino (MDB) _____

Vereador: Celso Kusminski (CIDADANIA) _____

Vereador: Claudio Lima Ruiz (PT) _____

Vereador: Fabrício Dolla dos Santos (PT) _____

Vereado: Fernando Abba Lira (UNIÃO) _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador: Idemar José Beleti (PSD) _____

Vereador: João Leal de Araújo (UNIÃO) _____

Vereador: José Aparecido de Oliveira (CIDADANIA) _____

Vereador: Marcos de Andrade Neckel (UNIÃO) _____

Prefeito: Thiago Epifânio da Silva _____

Vice-prefeito: Sebastião Derneis _____

Assessora Legislativa: Nivea Oliveira _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 001/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antônio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2025 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025;** que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 002/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2025 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025;** que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 003/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2025 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025;** que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 004/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 002/2025 – SÚMULA: REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 005/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 002/2025 – SÚMULA: REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 006/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 002/2025 – SÚMULA: REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.**

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 007/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 003/2025 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências**; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 008/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 003/2025 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências**; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 009/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 003/2025 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências**; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira- _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 010/2025 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Logo após solicitou ao vereador Marcos de Andrade Neckel, o qual foi designado para secretariar a presente sessão, para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Requerimento de autoria do Deputado Estadual Delegado Tito Barichelo requerendo voto de congratulações ao município pela comemoração do aniversário; Ofício nº. 001/2025 do Gabinete da prefeitura – encaminhando leis sancionadas; Ofício nº. 002/2025 do Departamento de Contabilidade da prefeitura – encaminhando balancete financeiro referente mês de dezembro/2024; Ofício nº. 010/2025 do Gabinete da prefeitura – encaminhando leis sancionadas; Ofício nº. 013/2025 da Assembleia Legislativa do Paraná de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José – saudação aos vereadores que tomaram posse; Comunicados via e-mail do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Equipe Tansferegov – Notificação da alteração em diversos Planos de Trabalho; Ofício nº. XXX/2025 da Prefeitura Municipal – encaminhando projeto de lei nº. 004/2025; Indicação nº. 001/2025 de autoria do vereador Claudio Lima Ruiz - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente, em atenção às comunidades rurais abaixo mencionadas, providencie os seguintes serviços: Limpeza nas caixas de contenção de água localizadas nas comunidades do Rio Azul e Pompéia, bem como serviços de limpeza nas beiras das estradas das referidas comunidades; Manutenção do “mata burro” localizado na comunidade de Nova Aliança próximo à propriedade do popular “Antônio Taturana”, bem como retirar um ou dois mata burros localizados na estrada do Rio Azul, Fazenda Agroviet; Manutenção dos carregadores de acesso às propriedades rurais nas comunidades do Pompéia, Nova Aliança e Rio Azul, bem como das estradas principais nas referidas comunidades; Serviços de limpeza dentro do patrimônio da comunidade de Nova Aliança, principalmente ao redor do salão de múltiplo uso; Indicação nº. 002/2025 de autoria do vereador Claudio Lima Ruiz - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Souza Campos, em vista da necessidade de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam aquela via; Indicação nº. 003/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie a construção de pontos de ônibus, devidamente qualificados, nas proximidades das



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

localidades rurais do Jardim da Curva e Nova Aliança; Moção de Aplausos nº. 001/2025 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao aluno **JOÃO PEDRO GONÇALVES DE MATTOS** por sua extraordinária conquista pela terceira vez no primeiro lugar no Paraná no programa "Agrinho Programação", que o credencia a representar o Brasil na Austrália. O talento, a dedicação e a perseverança deste jovem são um exemplo a ser seguido por todos nós, e sua conquista é um orgulho para nossa comunidade e também toda a comunidade escolar do Colégio Estadual Presidente Kennedy EFM; Projeto de Lei nº. 004/2025 de autoria do executivo – SÚMULA: Revoga a Lei Municipal 936 de 12 de novembro de 2020 e dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Moção de Aplausos nº. 001/2025 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao aluno **JOÃO PEDRO GONÇALVES DE MATTOS** por sua extraordinária conquista pela terceira vez no primeiro lugar no Paraná no programa "Agrinho Programação", que o credencia a representar o Brasil na Austrália; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 004/2025 de autoria do executivo – SÚMULA: Revoga a Lei Municipal 936 de 12 de novembro de 2020 e dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Após as explicações pessoais, o presidente fez suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 011/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Logo após solicitou ao vereador Marcos de Andrade Neckel, o qual foi designado para secretariar a presente sessão, para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício nº. 003/2025 do Departamento de contabilidade do executivo municipal – encaminhando balancete financeiro referente mês de janeiro/2025; Ofício nº. 019/2025 do Gabinete do executivo municipal – encaminhando solicitação de autorização legislativa; Ofício nº. 004/2025 do executivo municipal comunicando Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Exercício de 2024, que será realizado na Câmara Municipal no dia 27 de fevereiro, às 13:30 horas, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, e às 14:00 horas, apresentar o relatório das Receitas e Despesas com ações de Saúde e sobre a oferta de Serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2024; Solicitação de Autorização Legislativa para o deslocamento até o Município de Campo Mourão-Pr., de membros do grupo Cenáculo com Maria, para participarem do evento regional em comemoração aos 25 anos do Cenáculo com Maria no Paraná, a ser realizado no dia 27 de abril de 2025, com saída às 05:30 em frente à igreja Nossa Senhora do Rosário; Indicação nº. 004/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie um estudo viabilizando a disponibilidade de um sistema de transporte para os munícipes que trabalham em municípios vizinhos; Indicação nº. 005/2025 de autoria do vereador Marcos Antônio Vicentino - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a manutenção geral nas estradas principais da comunidade do Bairro Bom Jesus, bem como das estradas do Quinhentos Alqueires; Indicação nº. 006/2025 de autoria do vereador Marcos Antônio Vicentino - apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a construção de uma ponte sobre o rio barraquinha ligando o Bairro Bom Jesus ao município de Ivaiporã; Moção de Aplaosos nº. 002/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **JOAQUIM SOUZA SILVA** recentemente aposentado pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; Moção de Aplaosos nº. 003/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública municipal Senhora **SEVERINA ARAÚJO MIGUEL** recentemente aposentada, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; Moção de Aplaosos nº. 004/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública municipal Senhora **SIRLEI PROENÇA** recentemente aposentada, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2025 de autoria da Mesa Diretora - **EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGENS DO PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2025 de autoria da Mesa Diretora - **EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGENS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, ASSESSORES E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Moção de Aplausos nº. 002/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **JOAQUIM SOUZA SILVA** recentemente aposentado pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Moção de Aplausos nº. 003/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública municipal Senhora **SEVERINA ARAÚJO MIGUEL** recentemente aposentada, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Moção de Aplausos nº. 004/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública municipal Senhora **SIRLEI PROENÇA** recentemente aposentada, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2025 de autoria da Mesa Diretora - **EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGENS DO PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por cinco votos a favor e três contrários, sendo eles dos vereadores Antônio Marcos Vicentino, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira; Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2025 de autoria da Mesa Diretora - **EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGENS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, ASSESSORES E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para o deslocamento até o Município de Campo Mourão-Pr., de membros do grupo Cenáculo com Maria, para participarem do evento regional em comemoração aos 25 anos do Cenáculo com Maria no Paraná, a ser realizado no dia 27 de abril de 2025, com saída às 05:30 em frente à igreja Nossa Senhora do Rosário; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 004/2025 de autoria do executivo – **SÚMULA: Revoga a Lei Municipal 936 de 12 de novembro de 2020 e dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências**; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador João Leal de Araújo discursou sobre a viagem que fez a Curitiba com o objetivo de angariar recursos para o município; salientou a necessidade de melhorar o valor das diárias dos motoristas do setor de saúde. O vereador Antônio Marcos Vicentino usando a palavra, manifestou apoio ao pronunciamento do vereador João Leal com relação as diárias dos motoristas do setor de saúde; comentou as indicações de sua autoria e manifestou apoio às demais apresentadas. O vereador Fabrício Dolla dos Santos manifestou apoio



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

a melhoria das diárias dos motoristas; fez indicação verbal. O vereador Celso Kusminski manifestou poio às indicações apresentadas; parabenizou o engenheiro da prefeitura José Renato pelo excelente trabalho que tem exercido no município; discursou sobre a indicação de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
2º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 012/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, o presidente colocou em votação, a qual foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Moção de Aplaosos nº. 005/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública, professora **LEANDRA SILVA PAES** pela sua dedicação, competência e amor ao ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), contribuindo significativamente para a inclusão e acessibilidade das pessoas surdas e com deficiência auditiva em nossa comunidade; Requerimento nº. 001/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, solicitando a criação de um programa para atendimento de animais de rua do nosso município. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Marcos de Andrade Neckel usando a palavra discorreu sobre o requerimento de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Moção de Aplaosos nº. 005/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública, professora **LEANDRA SILVA PAES** pela sua dedicação, competência e amor ao ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), contribuindo significativamente para a inclusão e acessibilidade das pessoas surdas e com deficiência auditiva em nossa comunidade; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Requerimento nº. 001/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, solicitando a criação de um programa para atendimento de animais de rua do nosso município; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 004/2025 de autoria do executivo – **SÚMULA**: Revoga a Lei Municipal 936 de 12 de novembro de 2020 e dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Antonio Marcos Vicentino deu as boas-vindas a nova servidora da câmara Marli e agradeceu o setor rodoviário pelo trabalho exercido. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fernando Abbá Lira - _____
2º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 013/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, o presidente colocou em votação, a qual foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa; Solicitação de autorização legislativa objetivando transporte para aproximadamente 35 (trinta e cinco) pessoas entre estudantes/formando, responsáveis, professores e funcionários da instituição de ensino/atletas, a fim da realização de viagem recreativa e de sociabilização entre família e escola, que acontecerá no dia 05 de abril de 2025, com destino ao Parque Aquático Ody Park, localizado no município de Iguaçu/PR; Indicação nº. 007/2025 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda a restauração da estrada que liga a propriedade da família Becker passando pelas propriedades da família Setti até o local onde está instalada a caixa de água para abastecimento naquela localidade; Indicação nº. 008/2025 de autoria de todos os vereadores – apresentam a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente proceda a restauração da iluminação do Ginásio Municipal de Esportes Antônio Teles Paulino; Projeto de Lei nº. 005/2025 - **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa objetivando transporte para aproximadamente 35 (trinta e cinco) pessoas entre estudantes/formando, responsáveis, professores e funcionários da instituição de ensino/atletas, a fim da realização de viagem recreativa e de sociabilização entre família e escola, que acontecerá no dia 05 de abril de 2025, com destino ao Parque Aquático Ody Park, localizado no município de Iguaçu/PR; que posto em única discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 005/2025 - **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Marcos de Andrade Neckel discorreu sobre a indicação que apresentou junto com os demais vereadores; comentou alguns serviços que serão realizados e apoiou a indicação do Vereador Fabrício Dolla dos Santos. O vereador Antonio Marcos Vicentino manifestou apoio as indicações apresentadas; comentou alguns serviços de restauração de estradas que é necessário providenciar o mais breve possível. O vereador Fabrício Dolla dos Santos discorreu sobre a indicação de sua autoria; manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Marcos Neckel. O vereador Celso Kusminski apoiou as indicações



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

feitas pelos vereadores; cobrou a colocação de redutores de velocidade na rua Robson Alves Ferreira; solicitou providências para a manutenção da estrada e da ponte do Salto do Ariranha; ressaltou as estradas que precisam ser arrumadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 014/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 005/2025 - **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 015/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 005/2025 - **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
2º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 016/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, , segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a presente sessão. Em seguida convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, o presidente colocou em votação, a qual foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Ofício da prefeitura municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de fevereiro de 2025; Solicitação de autorização legislativa para transporte para alunos e professores, a fim da realização de viagem para desenvolvimento de atividade extracurricular em amistoso de futebol que acontecerá no dia 23 de março de 2025, no Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, com saída prevista para às 8h e retorno às 10h do mesmo dia; Solicitação de autorização legislativa para transporte para aproximadamente 20 (vinte) pessoas, entre estudantes, professores e funcionários, a fim da realização de viagem técnica ao Centro de Processamento de Lixo Reciclável, que acontecerá no dia 25 de março de 2025, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná; Solicitação de autorização legislativa para transporte para a Sra. **Geny Maria de Jesus**, até ao Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, com saída prevista para o dia **22 de março de 2025**; Solicitação de autorização legislativa para deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem de culto religioso na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na cidade de Ivaiporã, sito bairro Jardim Luiz XV, a ser realizado no dia 22 de março de 2025, com saída às 18h e retorno às 22h; Indicação nº. 009/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, providencie a restauração da estrada que liga a sede do município à comunidade rural do Rio 19, com colocação de cascalho e rolo compactador; Indicação nº. 010/2025 de autoria do vereador de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente proceda a colocação de dois redutores de velocidade na comunidade rural do Barraquinha, mais precisamente um em frente à propriedade da Senhora Dela e outro próximo à igreja local; Indicação nº. 011/2025 de autoria do vereador de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo para que junto ao setor competente proceda serviços de readequação da estrada onde estão localizadas as propriedades do senhor Lazinho e do senhor Gilson, na comunidade do Riozinho; Indicação nº. 012/2025 de autoria do vereador de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva,



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

solicitando ao mesmo para interceda junto a empresa prestadora de serviços de iluminação pública no município objetivando a colocação de postes de iluminação na Rua Joel Santana localizada na comunidade de Nova Aliança; Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências”; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2025 - **SUMULA**: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 006/2025 - **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 007/2025 - **SÚMULA**: Disciplina as Diretrizes Fundamentais para a Aplicabilidade dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ariranha do Ivaí, Revoga a Lei Municipal nº 1.122 de 29 de março de 2023 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa para transporte para alunos e professores, a fim da realização de viagem para desenvolvimento de atividade extracurricular em amistoso de futebol que acontecerá no dia 23 de março de 2025, no Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, com saída prevista para às 8h e retorno às 10h do mesmo dia; que posto em única discussão e votação,, foi aprovado pela maioria absoluta; Solicitação de autorização legislativa para transporte para aproximadamente 20 (vinte) pessoas, entre estudantes, professores e funcionários, a fim da realização de viagem técnica ao Centro de Processamento de Lixo Reciclável, que acontecerá no dia 25 de março de 2025, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Solicitação de autorização legislativa para transporte para a Sra. **Geny Maria de Jesus**, até ao Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, com saída prevista para o dia **22 de março de 2025**; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Solicitação de autorização legislativa para deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem de culto religioso na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na cidade de Ivaiporã, sito bairro Jardim Luiz XV, a ser realizado no dia 22 de março de 2025, com saída às 18h e retorno às 22h; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências”; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2025 - **SUMULA**: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 006/2025 - **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 007/2025 - **SÚMULA**: Disciplina as Diretrizes Fundamentais para a Aplicabilidade dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ariranha do Ivaí, Revoga a Lei Municipal nº 1.122 de 29 de março de 2023 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Celso kusminski manifestou apoio as indicações e discorreu sobre a indicação de sua autoria. O vereador Antonio Marcos Vicentino manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Celso e fez indicação verbal. Ninguém mais querendo fazer uso da



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Ao final, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 017/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, , segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a presente sessão. Em seguida convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2025 - **EMENTA:** Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências”; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2025 - **SUMULA:** Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 006/2025 - **SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 007/2025 - **SÚMULA:** Disciplina as Diretrizes Fundamentais para a Aplicabilidade dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ariranha do Ivaí, Revoga a Lei Municipal nº 1.122 de 29 de março de 2023 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 018/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, , segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a presente sessão. Em seguida convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 001/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências”; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2025 - **SUMULA**: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 006/2025 - **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 007/2025 - **SÚMULA**: Disciplina as Diretrizes Fundamentais para a Aplicabilidade dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ariranha do Ivaí, Revoga a Lei Municipal nº 1.122 de 29 de março de 2023 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 019/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 008/2025 - **SÚMULA:** Concede Reposição Inflacionaria aos vencimentos dos Servidores Estatutários, Celetistas e aos Conselheiros Tutelares do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 009/2025 - **SÚMULA:** Concede o Piso Nacional aos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 020/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 008/2025 - **SÚMULA:** Concede Reposição Inflacionaria aos vencimentos dos Servidores Estatutários, Celetistas e aos Conselheiros Tutelares do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 009/2025 - **SÚMULA:** Concede o Piso Nacional aos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 021/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 008/2025 - **SÚMULA:** Concede Reposição Inflacionaria aos vencimentos dos Servidores Estatutários, Celetistas e aos Conselheiros Tutelares do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 009/2025 - **SÚMULA:** Concede o Piso Nacional aos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 022/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Idemar José Beleti Após constatar “quórum” regimental, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a presente sessão. Em seguida convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, o presidente colocou em votação, a qual foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa – Solicitação de autorização legislativa para transporte de interessados para a 13ª Caminhada da Natureza – Circuito Salto Fogueira, que acontecerá no município de Borrazópolis, Estado do Paraná, evento agendado para o dia 06 de abril de 2025. Com início previsto para às 7h w término às 13h; Solicitação de Autorização Legislativa – Solicitação de autorização legislativa para transporte de interessados para ExpoLondrina, no Parque Ney Braga, no município de Londrina, Estado do Paraná, evento agendado para o dia 08 de abril de 2025, em decorrência da grade de eventos técnicos disponíveis para este dia, que agregam tecnicamente aos produtores locais. O início do evento está previsto para as 9h e término as 17h; Indicação nº. 013/2025 de autoria do vereador de autoria do vereador Cláudio Ruiz - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo providencie a uniformização dos servidores dos setores do executivo, exceto aqueles que já possuem; Indicação nº. 014/2025 de autoria do vereador de autoria do vereador Cláudio Ruiz – apresenta a a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo providencie a aquisição e instalação de câmeras de segurança nos diversos setores públicos. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa para transporte de interessados para a 13ª Caminhada da Natureza – Circuito Salto Fogueira, que acontecerá no município de Borrazópolis, Estado do Paraná, evento agendado para o dia 06 de abril de 2025. Com início previsto para às 7h w término às 13h; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta; Solicitação de autorização legislativa para transporte de interessados para ExpoLondrina, no Parque Ney Braga, no município de Londrina, Estado do Paraná, evento agendado para o dia 08 de abril de 2025, em decorrência da grade de eventos técnicos disponíveis para este dia, que agregam tecnicamente aos produtores locais. O início do evento está previsto para as 9h e término as 17h; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** DOS VEREADORES. Fizeram uso da palavra: O vereador Celso Kusminski manifestou apoio as indicações; discorreu sobre a viagem que fez a capital em busca de melhorias para o município. O vereador João Leal de Araújo enalteceu servidores do setor de saúde, destacando o trabalho realizado pelos mesmos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcos De Andrade Neckel- _____
Presidente em exercício

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 023/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, o presidente colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO BAIRRO RESIDENCIAL ARIRANHA DO IVAÍ I, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de “Rua Ester Campanholi da Silva e dá outras providências**. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO BAIRRO RESIDENCIAL ARIRANHA DO IVAÍ I, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de “Rua Ester Campanholi da Silva e dá outras providências**; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Antonio Marcos Vicentino, manifestou apoio aos projetos de autoria do vereador Idemar e comentou os resultados de sua viagem até Curitiba. O vereador Celso Kusminkski também apoiou a autoria dos projetos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 024/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e Idemar José Beleti. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Requerimento do responsável pelo setor de Divisão de Transporte Escolar informando troca de ônibus para viagem devidamente autorizada por esta Casa; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei; Ofício da prefeitura municipal solicitando informações acerca de ações e metas da Câmara e convidando para audiência pública objetivando a apresentação e debate das metas e prioridades para elaboração da LDO; Ofício/convite do CONDEFCONSUM da Assembleia Legislativa do Paraná – referente implementação do PROCON municipal; Indicação nº 015/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo a realização de um estudo para envio de proposta a esta Casa de Leis, objetivando a adequação das tabelas de vencimento base de cargos de provimento efetivo, corrigindo eventuais distorções observadas e que podem trazer prejuízos aos servidores quando de sua aposentadoria, tendo em vista que eventuais verbas variáveis percebidas durante a atividade não são utilizados, regra geral, como parâmetro quando da passagem do servidor para a inatividade; Projeto de Lei nº. 010/2025 – SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 011/2025 – SUMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público, em caráter precário, para instalação de mobiliário urbano de utilidade pública e dá outras providências. Terminada leitura o expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a OREM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - SUMULA: **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO BAIRRO RESIDENCIAL ARIRANHA DO IVAÍ I, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** (2ª DISCUSSÃO); Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **SÚMULA**: Dispõe sobre denominação de logradouro público de “Rua Ester Campanholi da Silva e dá outras providências. (2ª DISCUSSÃO); Projeto de Lei nº. 010/2025 – SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2025 e dá outras providências. (1ª DISCUSSÃO) Projeto de Lei nº. 011/2025 – SUMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público, em caráter precário, para instalação de mobiliário urbano de utilidade pública e dá outras providências. (1ª DISCUSSÃO); todos aprovados pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente em exercício deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Antonio Marcos Vicentino parabenizou o senhor Jair pela excelente organização do campeonato; expressou agradecimentos ao setor rodoviário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

pelo trabalho prestado; e comentou sobre a conduta inadequada de um funcionário, destacando a falta de educação no atendimento. O vereador José Aparecido de Oliveira parabenizou o senhor Ângelo por seu empenho em levar a palavra de Deus à comunidade; agradeceu a presença do ex-presidente desta Casa de Leis, senhor Levi Barbosa; e prestou condolências à família do ex-prefeito senhor José Alves Rodrigues (Ze Mineiro). O vereador Antônio Marcos Vicentino solicitou parte da palavra do vereador José Aparecido para também apresentar suas condolências à família enlutada, e devolveu a palavra ao vereador José Aparecido. De posse da palavra o vereador reforçou o pedido de indicação para a instalação de um redutor de velocidade no município e fez um requerimento verbal solicitando a criação de uma casa de apoio para os munícipes na cidade de Londrina. O vereador João Leal de Araújo também prestou condolências à família do ex-prefeito Ze Mineiro manifestou apoio às indicações apresentadas pelos demais vereadores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Foram registradas condolências à família do ex-prefeito de Ariranha do Ivaí, senhor Zé Mineiro. Reiterou-se o apoio à indicação feita pelo vereador José Aparecido quanto à criação de uma casa de apoio. Mencionou-se uma indicação já protocolada anteriormente; parabenizou o senhor Ângelo pelos serviços prestados ao município e o senhor Jair pela organização do campeonato. Também foi feito um pedido verbal para a realização de um novo campeonato. Por fim, comentou-se sobre a audiência pública agendada para quinta-feira, dia 10, às 13h30. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcos De Andrade Neckel- _____
Presidente em exercício

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 025/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovado por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Indicação nº 016/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo a realização de serviços de reparos na estrada principal que dá acesso à comunidade de Nova Aliança e Salto do Ariranha, bem como serviços de roçada nas beiras das referidas estradas; Indicação nº 017/2025 de autoria de todo os vereadores - apresentam a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda a realização de convênio entre a prefeitura e pelo menos uma das casas de apoio às pessoas que necessitam do serviço público de saúde existentes na cidade de Arapongas visando fortalecer a rede de atendimento e garantir acesso a cuidados essenciais para a população; Projeto de Lei nº. 012/2025 – Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO BAIRRO RESIDENCIAL ARIRANHA DO IVAÍ I, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; FICANDO COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES:** Rua Antônio Alves da Silva: Rua projetada “A”, Rua Abel Feliciano: Rua projetada “B”; Rua Miguel Derneis: Rua projetada “C; Rua Rogério Goedert: Rua projetada “D”; Rua Jemima da Silva José: Rua projetada “E ; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2005 de autoria do vereador Idemar José Beleti - **SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público de “Rua Ester Campanholi da Silva e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 010/2025 – **SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 011/2025 – **SÚMULA:** Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público, em caráter precário, para instalação de mobiliário urbano de utilidade pública e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Celso Kusminski justificou sua ausência na sessão ordinária anterior; prestou condolências à família enlutada do ex-prefeito José Alves Rodrigues, popular Zé Mineiro e discorreu sobre a necessidade de melhorias nas estradas do município. O vereador Antonio Marcos Vicentino, ressaltou a necessidade de serviços nas estradas, pontuando as que



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

estão em estado mais precários; manifestou apoio as indicações apresentadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 026/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezessete e trinta horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após determinou da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 010/2025 – SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 011/2025 – SUMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público, em caráter precário, para instalação de mobiliário urbano de utilidade pública e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 027/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Cláudio Lima Ruiz. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovado pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de março/2025; Ofício da prefeitura encaminhando solicitação de autorização legislativa para o deslocamento de alunos até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem dos jogos escolares, a ser realizado do dia 02 ao dia 07 de maio de 2025; Ofício da prefeitura encaminhando solicitação de autorização legislativa para deslocamento de membros da Igreja Assembleia de Deus até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem de culto religioso na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na cidade de Ivaiporã, sito Jardim Nova Porã, a ser realizado no dia 26 de abril de 2025, com saída às 18h e retorno às 22h; Requerimento nº. 002/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski – **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, sejam tomadas as providências para a elaboração de um projeto de lei que denomine o Paço Municipal com o nome do saudoso senhor José Alves Rodrigues (popular Zé Mineiro), primeiro prefeito da cidade, em reconhecimento ao seu legado e contribuição para o desenvolvimento municipal. **JUSTIFICATIVA**: A denominação do Paço Municipal com o nome do saudoso José Alves Rodrigues é uma justa homenagem à sua memória e ao seu trabalho em prol da cidade. Essa iniciativa visa preservar a história local e reconhecer a importância de sua gestão à frente da prefeitura; Projeto de Lei Legislativo nº. 005/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - **SÚMULA**: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NOVA ALIANÇA (ASPRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa para o deslocamento de alunos até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem dos jogos escolares, a ser realizado do dia 02 ao dia 07 de maio de 2025; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta; Solicitação de autorização legislativa para deslocamento de membros da Igreja Assembleia de Deus até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem de culto religioso na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na cidade de Ivaiporã, sito Jardim Nova Porã, a ser realizado no dia 26 de abril de 2025, com saída às 18h e retorno às 22h; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta; Requerimento nº. 002/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski – **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, sejam tomadas as providências para a elaboração de um projeto de lei que denomine o Paço Municipal com o nome do saudoso senhor José Alves Rodrigues (popular Zé Mineiro), primeiro prefeito da cidade, em reconhecimento ao seu legado e contribuição para o desenvolvimento municipal; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei Legislativo nº. 005/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - **SÚMULA**: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NOVA ALIANÇA (ASPRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Celso Kusminski comentou a autoria do requerimento referente à denominação do paço municipal, ressaltando a importância da aprovação da proposta para o reconhecimento e valorização do local. O Vereador José Aparecido comentou a necessidade de manutenção do carreador pertencente a um munícipe, solicitando providências por parte do setor responsável; também destacou a necessidade urgente de limpeza nas ruas na comunidade do Alecrim, solicitando atenção especial do setor competente para a realização dos serviços. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Ar
aújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 028/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Cláudio Lima Ruiz, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovado pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura encaminhando Leis sancionadas; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei; Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 013/2025 – SUMULA: Cria VAGAS para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 014/2025 – SUMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E OS DEMAIS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIS IVAIPORÃ, COM A FINALIDADE ADEQUAR E REGULAMENTAR O CONSÓRCIO PÚBLICO DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107 DE 06 DE ABRIL DE 2005. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 005/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NOVA ALIANÇA (ASPRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências”; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 013/2025 – SUMULA: Cria VAGAS para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 014/2025 – SUMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E OS DEMAIS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIS IVAIPORÃ, COM A FINALIDADE ADEQUAR E REGULAMENTAR O CONSÓRCIO PÚBLICO DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107 DE 06 DE ABRIL DE 2005; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador João Leal de Araújo agradeceu e parabenizou os funcionários Edimilson e Ivan pelo excelente trabalho realizado, e desejou a todos um ótimo feriado. O vereador Antônio Marcos Vicentino comentou sobre as condições das estradas e parabenizou os funcionários pelo bom desempenho nos trabalhos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas considerações finais. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti-
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Cláudio Lima Ruiz - _____

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 029/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Cláudio Lima Ruiz, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências”; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 013/2025 – SUMULA: Cria VAGAS para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 014/2025 – SUMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E OS DEMAIS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIS IVAIPORÃ, COM A FINALIDADE ADEQUAR E REGULAMENTAR O CONSÓRCIO PÚBLICO DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107 DE 06 DE ABRIL DE 2005; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Cláudio Lima Ruiz - _____

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 030/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Cláudio Lima Ruiz, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei 013/2025 – SUMULA: Cria VAGAS para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 014/2025 – SUMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E OS DEMAIS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIS IVAIPORÃ, COM A FINALIDADE ADEQUAR E REGULAMENTAR O CONSÓRCIO PÚBLICO DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107 DE 06 DE ABRIL DE 2005; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Cláudio Lima Ruiz - _____

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 031/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Cláudio Lima Ruiz, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício nº. 401/2025 da SISPE cursos – solicitando espaço físico da câmara; Ofício da prefeitura municipal encaminhando Leis sancionadas; Ofícios da prefeitura Municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o **REQUERIMENTO Nº 01/2025**, apresentado pela Igreja Congregação Cristã do Brasil, situada na sede deste Município, na data de 28 de abril de 2025, representado pelo Sr. Everton Moraes Medeiros requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Pitanga - PR, para participarem de culto religioso na Igreja Congregação Cristã do Brasil, localizada na cidade de Pitanga, a ser realizado no dia 11 de maio de 2025, com saída às 12h e retorno às 17h; Solicitação de Autorização Legislativa para o **OFÍCIO DE REQUERIMENTO Nº 011/2025**, apresentado pelo Colégio Estadual Presidente Kennedy, na data de 23 de abril de 2025, representado pela Diretora Eliane Daniel Beleti requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para os alunos realizarem um passeio de recreação e socialização, localizado na cidade de Ivaiporã, a ser realizado do dia 16 de maio de 2025; Solicitação de Autorização Legislativa para o **REQUERIMENTO** apresentado pelo Secretário Municipal de Esporte, na data de 05 de maio de 2025, representado pelo senhor Jair Pio de Almeida, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o município de Jardim Alegre – PR., para participarem do programa “Paraná Bom de Bola”, na referida cidade, a ser realizado no dia 10 e 11 de maio de 2025; Indicação n.º. 018/2025 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a implantação de dois redutores de velocidade na estrada principal da comunidade do Barraquinha, mais precisamente um em frente a propriedade da “Dela” e outro em frente à igreja, visando garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários da via; Indicação n.º. 019/2025 de autoria do vereador Cláudio Lima Ruiz - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao prefeito municipal da Minuta de Projeto de Lei que segue na íntegra, com devida justificativa, em que sugerimos ao Poder Executivo análise de caso e estudo estabelecendo Normas para isenção de IPTU para aposentados, pensionistas e pessoas carentes do município. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para o **REQUERIMENTO Nº 01/2025**, apresentado pela Igreja Congregação Cristã do Brasil, situada na sede deste Município, na data de 28 de abril de 2025, representado pelo Sr. Everton Moraes Medeiros requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Pitanga - PR,



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

para participarem de culto religioso na Igreja Congregação Cristã do Brasil, localizada na cidade de Pitanga, a ser realizado no dia 11 de maio de 2025, com saída às 12h e retorno às 17h; que posto em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para o **OFICIO DE REQUERIMENTO Nº 011/2025**, apresentado pelo Colégio Estadual Presidente Kennedy, na data de 23 de abril de 2025, representado pela Diretora Eliane Daniel Beleti requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para os alunos realizarem um passeio de recreação e socialização, localizado na cidade de Ivaiporã, a ser realizado do dia 16 de maio de 2025; que posto em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para o Requerimento apresentado pelo Secretário Municipal de Esporte, na data de 05 de maio de 2025, representado pelo senhor Jair Pio de Almeida, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o município de Jardim Alegre – PR., para participarem do programa “Paraná Bom de Bola”, na referida cidade, a ser realizado no dia 10 e 11 de maio de 2025; que posto em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências”; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Fabricio Dolla dos Santos parabenizou todos os envolvidos na realização dos jogos, destacando o espírito esportivo e a participação da comunidade; fez indicação verbal para a instalação de arquibancada no campo de futebol. O vereador Fernando Abbá Lira manifestou apoio a indicação do vereador Fabrício; parabenizou os proprietários da farmácia farma e farma pela comemoração de um ano de instalação no município; parabenizou o senhor Jair pela organização do torneio e também os atletas pela participação nos eventos; convidou todas as mulheres para o evento em comemoração ao dia das mulheres. O vereador José Aparecido de Oliveira parabenizou o secretário de esporte pela organização do campeonato, porém ressaltou a necessidade de mais trabalho no setor; discorreu sobre a necessidade de mais servidores braçais; falou da necessidade de manutenção da ATI da localidade de Nova Aliança; solicitou a convocação do responsável pelo CRAS em virtude das várias reclamações que tem recebido com relação aos serviços prestados pelo setor. O vereador Antônio Marcos Vicentino comentou a necessidade da colocação de redutores de velocidade na comunidade do Barraquinha; parabenizou o senhor Jair pela organização do campeonato; salientou a necessidade de manutenção em algumas pontes; prestou condolências à família enlutada. O vereador João Leal parabenizou o senhor Jair pela organização do campeonato, elogiou o trabalho realizado por toda equipe da farmácia farma e farma parabenizando pela comemoração de aniversário de instalação no município; destacou a realização do jantar do dia das mães felicitando a todas pela comemoração; prestou condolências à família Carvalho pela perda de um ente querido. O vereador Celso discursou sobre a realização dos jogos parabenizando o senhor Jair pela organização; manifestou apoio à indicação do vereador Fabrício; ressaltou as melhorias que deve ter no setor do esporte; salientou a necessidade de instalação de redutores de velocidade; agradeceu o Deputado Reinhold Stephanes Junior Júnior pela liberação



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

de recursos ao município; enalteceu e agradeceu os deputados que apoiam o município com emendas; agradeceu os vereadores pelo apoio ao seu projeto.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 032/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Cláudio Lima Ruiz, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício do Centro de Referência de Assistência Social CRAS – Solicitação da concessão de espaço para uso da palavra no Plenário Francisco Aragon Martins, na sessão ordinária deste dia; (tribuna livre); Ofício da prefeitura Municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o **REQUERIMENTO**, apresentado pela Paróquia nossa Senhora do Rosário, representado pela Srª Larissa dos Santos da Silva, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Lunardelli - PR, para a visita ao santuário Santa Rita de Cássia, localizada Praça Comendador Geremias Lunardeli, 159 – Centro, a ser realizado no dia 18 de maio de 2025, com saída às 12h e retorno às 18h (**protocolo municipal nº 7107/2025**). Terminada a leitura do expediente, o presidente convidou o representante do CRAS para falar na Tribuna Livre conforme solicitação, o qual abordou temas pertinentes ao seu trabalho e às ações do CRAS. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago que estava compondo a mesa, destacou os projetos em desenvolvimento no município e aqueles que estão por vir. Mencionou, ainda, as viagens realizadas com o objetivo de buscar recursos para o município. Logo após, o presidente deixou palavra livre aos vereadores que desejarem fazer uso da mesma. O vereador José Aparecido fez considerações a respeito da fala proferida pelo psicólogo, o qual representou o CRAS no uso da Tribuna. O vereador Marcos Andrade também se pronunciou, seguido pelo vereador Antônio Marcos Vicentino, que comentou sobre as manifestações dos demais vereadores, bem como sobre a fala do psicólogo. O vereador Celso Kusminkski também fez uso da palavra, abordando as declarações dos colegas vereadores, especialmente aquelas relacionadas ao CRAS. O vereador Fernando discursou sobre o assunto em pauta relacionado ao CRAS. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para o **REQUERIMENTO**, apresentado pela Paróquia nossa Senhora do Rosário, representado pela Srª Larissa dos Santos da Silva, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Lunardelli - PR, para a visita ao santuário Santa Rita de Cássia, localizada Praça Comendador Geremias Lunardeli, 159 – Centro, a ser realizado no dia 18 de maio de 2025, com saída às 12h e retorno às 18h (**protocolo municipal nº 7107/2025**); (**ÚNICA DISCUSSÃO**) Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências”; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador João Leal de Araújo prestou condolências à família enlutada, teceu comentários sobre assuntos diversos, incluindo considerações acerca do CRAS. O vereador José Aparecido esclareceu que, em momento algum, teve a intenção de ofender qualquer pessoa, afirmando que apenas solicitou esclarecimentos ao representante do CRAS. Aproveitou para realizar uma crítica direcionada aos



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

seus colegas vereadores. O o vereador Fernando utilizou seu tempo para se defender da crítica feita pelo vereador José Aparecido. O vereador Marcos Andrade também respondeu à crítica dirigida a ele pelo vereador José Aparecido e aproveitou para comentar sobre as reformas em andamento nas estradas do município. O vereador Celso Kusminki comentou a fala do vereador João Leal de Araújo e reforçou uma indicação já anteriormente apresentada por ele. O vereador Antônio Marcos Vicentino prestou condolências à família enlutada e parabenizou o senhor Jair, Secretário do Departamento de Esportes, pelos trabalhos desenvolvidos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminki - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 033/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti e Cláudio Lima Ruiz. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei, leis sancionadas, solicitações de autorização legislativa e balancete financeiro referente mês de abril/2025; Solicitação de autorização legislativa oriunda do OFÍCIO Nº 019/2025, apresentado pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.740/0001-28, situada na sede deste Município, na data de 13 de maio de 2025, representado pela Diretora Fábiana Cristiane Lourenço, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem dos Jogos escolares do Paraná – fase Macro Regional, localizada na cidade de Florestópolis, a ser realizado no dia 11 a dia 15 de julho de 2025, com saída às 09h e retorno às 15h; Solicitação de autorização legislativa oriunda do REQUERIMENTO, apresentado pela Coordenadora do CRAS, na data de 16 de maio de 2025, representado pelo Srª Valéria Tavares, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Arapuã - PR, para participarem da 6ª Conferência municipal da Pessoa Idosa localizada na cidade de Arapuã, a ser realizado no dia 21 de maio de 2025, com início às 13h; Solicitação de autorização legislativa oriunda do REQUERIMENTO Nº 05/2025, apresentado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº 77.731.099/0001-26, situada na sede deste Município, na data de 17 de março de 2025, representado pelo Pastor João Vigilato da Cruz, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem de culto religioso na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na cidade de Ivaiporã, a ser realizado no dia 24 de maio de 2025, com saída às 18h e retorno às 22h; Indicação nº 020/2025 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de arquibancadas no campo sintético Luís Fernando Rosvadoski; JUSTIFICATIVA: A construção de arquibancadas contribuirá para a melhoria da infraestrutura esportiva do município, tornando o campo mais adequado para a realização de eventos esportivos e sociais. As arquibancadas proporcionarão maior segurança e conforto para os espectadores, permitindo uma melhor visibilidade e experiência nos eventos esportivos. Ainda, fomentará o desenvolvimento esportivo no município, incentivando a prática de esportes e a realização de eventos esportivos; Indicação nº 021/2025 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente, no sentido de colocar um bueiro ou uma 'boca de lobo' na Rua Leonardo Dolla, mais precisamente em frente a construção da residência do senhor Rony, localizada no Jardim Novo Planalto; JUSTIFICATIVA: O referido pleito justifica-se em virtude do acúmulo de água das chuvas,



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

causando vários transtornos aos munícipes residentes nas imediações e transeuntes; Indicação nº 022/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a aquisição e instalação de uma ATI na comunidade do Riozinho, incluindo equipamentos adequados para a prática de atividades físicas ao ar livre e instalação dos equipamentos em local apropriado e seguro; JUSTIFICATIVA: A instalação de uma ATI na comunidade do Riozinho, trará benefícios para os moradores, a qual proporcionará a estes, a oportunidade para a prática regular de atividades físicas, melhorando a saúde e o bem-estar, bem como fomentar à integração social e ao convívio comunitário; Indicação nº 023/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a colocação de lombada na Rua Eurides Nogueira, mais precisamente em frente à casa do senhor Moisés, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres e motoristas. JUSTIFICATIVA: A colocação de lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes e aumentando a segurança dos pedestres e motoristas. A referida rua é uma via de fluxo de veículos e pedestres considerável, necessitando de medidas para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários; Projeto de Lei nº 015/2025 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de autorização legislativa oriunda do OFICIO Nº 019/2025, apresentado pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.740/0001-28, situada na sede deste Município, na data de 13 de maio de 2025, representado pela Diretora Fábiana Cristiane Lourenço, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem dos Jogos escolares do Paraná – fase Macro Regional, localizada na cidade de Florestópolis, a ser realizado no dia 11 a dia 15 de julho de 2025, com saída às 09h e retorno às 15h; (ÚNICA DISCUSSÃO); Solicitação de autorização legislativa oriunda do REQUERIMENTO, apresentado pela Coordenadora do CRAS, na data de 16 de maio de 2025, representado pelo Srª Valéria Tavares, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Arapuã - PR, para participarem da 6ª Conferência municipal da Pessoa Idosa localizada na cidade de Arapuã, a ser realizado no dia 21 de maio de 2025, com início às 13h; Solicitação de autorização legislativa oriunda do REQUERIMENTO Nº 05/2025, apresentado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº 77.731.099/0001-26, situada na sede deste Município, na data de 17 de março de 2025, representado pelo Pastor João Vigilato da Cruz, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Ivaiporã - PR, para participarem de culto religioso na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na cidade de Ivaiporã, a ser realizado no dia 24 de maio de 2025, com saída às 18h e retorno às 22h; (ÚNICA DISCUSSÃO); Projeto de Lei nº 015/2025 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; (1ª DISCUSSÃO). Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Fizeram uso da



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

palavra: Vereador Fabrício Dolla dos Santos justificou sua ausência na sessão anterior; fez indicação verbal; agradeceu ao setor rodoviário pelos serviços de manutenção recentemente realizados. Vereador Fernando Abba Lira indicação verbal; destacou a necessidade da instalação de um redutor de velocidade na Rua do Moisés. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente em exercício passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Destacou diversos serviços que estão sendo realizados no município. Fez agradecimentos ao Deputado Cobra Repórter. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcos De Andrade Neckel- _____
Presidente em exercício

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 034/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Idemar José Beleti. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal informando alteração de veículo para transporte de membros da Igreja Assembleia de Deus; Indicação nº 024/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a colocação de grama no campo de futebol localizado na comunidade do Quinhentos Alqueires, bem como a instalação de bancos de madeira nos arredores do campo de futebol da comunidade do Riozinho e aquisição de kit esportivo composto por bolas, redes, cones e outros materiais necessários para as atividades esportivas, para atender às necessidades dos atletas e da comunidade; Indicação nº 025/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a aquisição de geladeira, bebedouro e bancos de madeira para equipar o antigo posto de saúde da comunidade de Nova Aliança que está sendo utilizado como capela mortuária pelo moradores da referida localidade, visando melhorar as condições de funcionamento e oferecer mais dignidade e conforto para os familiares e amigos que prestam suas últimas homenagens; Indicação nº 026/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de serviços de restauração e pintura do redutor de velocidade (quebra-molas) existente na Rua Miguel Verenka, mais precisamente em frente à residência do senhor Edson Mattos, com o objetivo de garantir a segurança viária e o conforto dos motoristas e pedestres; Indicação nº 027/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de banheiros na praça pública do município, localizada no centro da cidade, bem como a construção e instalação de mesas e bancos para proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do espaço público. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 015/2025 - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador José Aparecido de Oliveira; fez indicação verbal. Vereador Cláudio Lima Ruiz; comentou os resultados da viagem realizada juntamente com o prefeito até Brasília, destacando os compromissos assumidos durante a visita e os assuntos tratados em prol de melhorias para o município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcos De Andrade Neckel- _____
Presidente em exercício

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Cláudio Lima Ruiz - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 035/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 015/2025 - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 036/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – encaminhando convite para a 4ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa; Ofício da prefeitura municipal encaminhando retificação de ofício de solicitação de autorização legislativa; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de autorização legislativa decorrente do requerimento apresentado pelo representante do movimento Cenáculo de Maria, Dionatan Marinho Maximiano, portador do CPF nº 080.624.699-56, residente na rua Leonardo Dolla nº 42 em Ariranha do Ivaí, na data de 02 de Junho de 2025, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de São João do Ivaí - PR, para participarem da missa de encerramento do 15º Cenáculo de Maria, realizada na Paróquia São João Batista, localizada na cidade de São João do Ivaí, sito a Avenida São João, nº 449, centro, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025, com saída às 17:30h; Solicitação de autorização legislativa decorrente do **REQUERIMENTO**, apresentado pelo Secretário Municipal de Esporte, na data de 02 de junho de 2025, representado pelo Sr. Jair Pio de Almeida, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Manoel Ribas - PR, para participarem do Jogos de Juventude do Paraná 37º fase regional, localizada na cidade de Manoel Ribas, a ser realizado no dia 06 e 07 de junho de 2025; Indicação nº. 038/2025 de autoria do vereador Idemar José Beleti - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de serviços de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Marcio José Rodrigues, mais precisamente em frente à residência do senhor Antônio Cicatto, com o objetivo de garantir a segurança viária e o conforto dos motoristas e pedestres; Moção de Aplaosos nº. 006/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **JUAREZ ANTONIO FERNANDES** recentemente aposentado, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; Projeto de lei nº. 016/2025 do executivo – SÚMULA: Tomba, como patrimônio histórico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, a edificação da Igreja da Comunidade do Barraquinha e dá outras providências; Projeto de lei nº. 017/2025 do executivo – SÚMULA: Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

âmbito do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa decorrente do requerimento apresentado pelo representante do movimento Cenáculo de Maria, Dionatan Marinho Maximiano, portador do CPF nº 080.624.699-56, residente na rua Leonardo Dolla nº 42 em Ariranha do Ivaí, na data de 02 de Junho de 2025, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de São João do Ivaí - PR, para participarem da missa de encerramento do 15º Cenáculo de Maria, realizada na Paróquia São João Batista, localizada na cidade de São João do Ivaí, sito a Avenida São João, nº 449, centro, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025, com saída às 17:30h; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Solicitação de autorização legislativa decorrente do **REQUERIMENTO**, apresentado pelo Secretário Municipal de Esporte, na data de 02 de junho de 2025, representado pelo Sr. Jair Pio de Almeida, requerendo apoio operacional e resolutivo na autorização legislativa para o deslocamento até o Município de Manoel Ribas - PR, para participarem do Jogos de Juventude do Paraná 37º fase regional, localizada na cidade de Manoel Ribas, a ser realizado no dia 06 e 07 de junho de 2025; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Moção de Aplausos nº. 006/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **JUAREZ ANTONIO FERNANDES** recentemente aposentado, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; que posto em única discussão, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 016/2025 do executivo – SÚMULA: Tomba, como patrimônio histórico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, a edificação da Igreja da Comunidade do Barraquinha e dá outras providências; que posto em primeira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 017/2025 do executivo – SÚMULA: Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Marcos Andrade Neckel; discursou sobre a importância do projeto de lei que Tomba, como patrimônio histórico do Município, a edificação da Igreja da Comunidade do Barraquinha, enaltecendo a conquista; comentou serviços do setor rodoviário que estão sendo realizados; fez agradecimentos ao prefeito municipal. Vereador Celso Kusminski; manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Marcos; expressou sentimentos de pesar e apoio às famílias enlutadas. O vereador José Aparecido de Oliveira também manifestou apoio ao pronunciamento do vereador Marcos com relação a conquista da comunidade do Barraquinha e prestou condolências às famílias enlutadas; apoiou a indicação apresentada pelo vereador Idemar José Beleti para implantação de redutores de velocidade e fez cobranças com relação as suas indicações. O vereador Cláudio Lima Ruiz enalteceu a conquista da comunidade do Barraquinha; parabenizou o setor rodoviário pelos serviços que estão executando em algumas localidades; criticou ações negativas por parte de um servidor do setor de saúde; questionou a ausência de um profissional odontológico no município.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

O vereador Antonio Marcos Vicentino; prestou condolências às famílias enlutadas; cobrou a aquisição de equipamentos para a capela mortuária enfatizando a importância; parabenizou o prefeito pelas conquistas, enalteceu a conquista do tombamento para a igreja da comunidade do Barraquinha. O vereador João Leal de Araújo manifestou votos de pesar às famílias enlutadas; também manifestou apoio às indicações apresentadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 037/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 016/2025 do executivo – SÚMULA: Tomba, como patrimônio histórico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, a edificação da Igreja da Comunidade do Barraquinha e dá outras providências; que posto em segunda discussão, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 017/2025 do executivo – SÚMULA: Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 038/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 hs, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 016/2025 do executivo – SÚMULA: Tomba, como patrimônio histórico do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, a edificação da Igreja da Comunidade do Barraquinha e dá outras providências; que posto em terceira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 017/2025 do executivo – SÚMULA: Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 039/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício nº. 406/2025 do Tribunal de Contas do Estado – Acórdão de Parecer Prévio do exercício de 2023; Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Indicação nº. 029/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de pontos de ônibus nas comunidades rurais de Bairro Bom Jesus e Berro da Onça, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a mobilidade dos moradores dessas áreas; Indicação nº. 030/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a restauração da Rua Professor Eurides Nogueira, incluindo reparo dos danos causados pelas enchurradas, como buracos, erosões e outros problemas estruturais; Indicação nº. 031/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se melhorias para o setor de esportes do município, incluindo uma reforma geral do ginásio de esportes Antônio Teles Paulino, com a substituição do piso atual por um novo que ofereça mais segurança e conforto para os praticantes de esportes; a reforma dos banheiros para garantir condições de higiene e acessibilidade adequadas para todos os usuários; instalação de internet no ginásio para facilitar a realização de eventos, treinamentos e outras atividades que necessitem de conexão, bem como a disponibilização de um veículo para uso exclusivo do setor de esportes, facilitando o transporte de equipes, materiais e equipamentos para competições e atividades esportivas; Indicação nº. 32/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a restauração da Rua Roberto Miguel Guerdert, mais precisamente no trecho entre o quebra-molas e a farmácia, onde os veículos costumam estacionar, com o objetivo de garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores e usuários da via; Indicação nº. 33/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a colocação de bancos de madeira na pista de laço do município, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança para o público que prestigia os eventos e outras atividades realizadas no local; Indicação nº. 34/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

– apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a instalação de um quebra-molas em frente à propriedade da Nancy Ferreira, localizada na comunidade do Quinhentos Alqueires, neste município de Ariranha do Ivaí, com o objetivo de garantir a segurança dos moradores e proprietários da área; Indicação nº. 35/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se instalação de um quebra-molas na Rua Miguel Verenka, mais precisamente próximo ao CRAS, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e usuários do serviço, e outro próximo ao campo de futebol, visando reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres, especialmente crianças e adolescentes que frequentam o local; Indicação nº. 36/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de melhorias na Rua João Manuel da Cruz, no Loteamento Azambuja, especificamente na saída da residência do Sr. Valdir Francisco de Medeiros, com o objetivo de garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores; Indicação nº. 37/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se colocação de cascalho no carreador do Sítio Santa Luzia, localizado na comunidade do Bambuzal, de propriedade das Sras. Marli e Elza Soethe, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e garantir a acessibilidade; Indicação nº. 38/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de manutenção na ponte do Rio Azul, localizada no 100 Alqueires, na divisa entre a Fazenda do Vair Volp e Rogério Crossato, com o objetivo de garantir a segurança e a estabilidade da estrutura; Moção de Repúdio nº. 007/2025 de autoria o vereador Marcos de Andrade Neckel – apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)**, pelo ingresso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de nº 7796, que questiona os repasses financeiros destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Moção de Repúdio nº. 007/2025 de autoria o vereador Marcos de Andrade Neckel – apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)**, pelo ingresso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de nº 7796, que questiona os repasses financeiros destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Marcos de Andrade Neckel



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

iniciou sua fala agradecendo aos demais parlamentares pela aprovação da nota de repúdio. Em seguida, fez um pedido de indicação verbal referente ao plano de carreira dos servidores municipais. Também retomou a indicação já realizada sobre melhorias na estrada do Balanção, além de registrar agradecimentos aos servidores Ademir e Zé, bem como aos demais setores da administração municipal, pelo trabalho desempenhado. O vereador Fernando Abbá Lira relatou sua recente viagem à cidade de Curitiba, destacando que, por intermédio do deputado Cobra Repórter, foi viabilizada a liberação de um kit esportivo para o município. Manifestou ainda seu apoio à instituição APAE. O vereador João Leal de Araújo fez menção à chegada de novas ambulâncias destinadas ao atendimento da população local, reforçando seu apoio à APAE. Aproveitou para agradecer ao assessor Gelson, representante do deputado estadual Baiano, e ao engenheiro Zé Renato, pelos serviços prestados. O vereador Antônio Marcos Vicentino demonstrou apoio às indicações apresentadas pelos colegas, comentou sobre a importância das ambulâncias recentemente recebidas pelo município, e ressaltou a necessidade de reformas em pontes que se encontram em condições precárias. O vereador José Aparecido de Oliveira também manifestou apoio às indicações feitas na sessão, reforçando a fala do vereador Marcos de Andrade Neckel sobre a estrada do Balanção. Na mesma linha, apresentou um requerimento verbal solicitando providências quanto à recuperação da pista situada em frente à sua residência. Por fim, comentou sobre a importância de se estudar a instalação de redutores de velocidade em locais estratégicos da cidade. O vereador Celso Kusminski declarou apoio às indicações apresentadas pelo vereador Marcos de Andrade Neckel, em especial à carta de repúdio. Comentou ainda sobre solicitação encaminhada por ele ao deputado estadual, e finalizou parabenizando os estudantes contemplados pelo programa educacional “Ganhando o Mundo”. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 040/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei e balancete referente mês de maio; Indicação nº. 039/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no Sítio Monteiro, localizado no Bairro 500 Alqueires, frente à propriedade do Sr. Sérgio Rodrigues; Indicação nº. 040/2025 de autoria de todos os vereadores – apresentam a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para realizar reparos urgentes no trecho da rodovia estadual Nelson Petrassi, especificamente no ponto mais baixo do popular "balanção", onde há uma desestabilidade da rodovia que coloca em risco a segurança dos usuários; Indicação nº. 041/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a realização de serviços de restauração e colocação de cascalho no carreador que dá acesso à propriedade do Senhor Júlio Pio; Indicação nº. 042/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a realização de serviços de restauração e colocação de cascalho no carreador que dá acesso à propriedade da Senhora Maria Vicença Fonseca, localizado no Sítio Três Marias, na localidade do Bairro Bom Jesus; Indicação nº. 043/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo para proceder a realização de um estudo detalhado visando a viabilização de um Plano de Carreira para todos os servidores do município de Ariranha do Ivaí; Indicação nº. 044/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração da saída do município para a estrada que dá acesso ao Distrito de Santa Mariana, mais especificamente entre o asfalto e o início das pedras irregulares; Projeto de lei nº. 018/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Terminada a leitura o expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Marcos



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

de Andrade Neckel de posse da palavra, comentou e justificou a indicação de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a ordem do dia. Projeto de lei nº. 018/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais havendo para a ordem dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas considerações finais. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 041/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº. 018/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 042/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº. 018/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 043/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Indicação nº. 045/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, bem como a colocação de cascalho na estrada que dá acesso ao Sítio Nossa Senhora do Amparo, localizado no Bairro Bom Jesus, de propriedade do Senhor Irael Araújo Lopes; Indicação nº. 046/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, bem como a colocação de cascalho na estrada que dá acesso a propriedade do senhor João Francisco dos Santos (João do pio) localizada no Bairro 500 alqueires; Indicação nº. 047/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, bem como a colocação de cascalho na estrada que dá acesso a propriedade do senhor Paulo José Viana no sítio São Paulo localizado no Bairro do Riozinho; Indicação nº. 048/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração, colocação de cascalho e passagem de rolo compressor na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Mário Boico, localizada no Sítio São Miguel, no Bairro do Riozinho. Além disso, solicitamos que sejam realizadas limpezas nas caixas de contenção de água ao longo da estrada; Indicação nº. 049/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração da estrada no Bairro São Pedro São Paulo, conhecido como "Feijão Brotado", com atenção especial para a entrada do sítio e a entrada da propriedade do Senhor Osmar José dos Santos. É necessário reparar os buracos e melhorar as condições de tráfego; Indicação nº. 050/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

que junto ao setor competente, proceda estudos visando a passagem do rolo compressor na estrada que dá acesso ao Sítio Santa Ana, próximo à sede da cidade, na divisa com a propriedade do Senhor Dorli Antunes da Silva, localizada próxima à propriedade do Senhor Daniel; Indicação nº. 051/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração e melhoria da estrada que dá acesso ao Sítio São Sebastião, localizado próximo ao Petrassi, no Bairro Bom Jesus, propriedade do Senhor Sebastião Lazaro de Souza (pai). Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra e não havendo matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador João Leal de Araújo de posse da palavra enalteceu o evento da cavalgada ocorrido no final de semana. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 044/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Estando ausente o primeiro secretário, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a sessão. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após o presidente solicitou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei; Indicação nº. 052/2025 de autoria dos vereadores Marcos de Andrade Neckel e Antonio Marcos Vicentino - apresentam a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja disponibilizado no cemitério municipal, permanentemente, uma Tenda para ser usada durante os sepultamentos, bem como melhorias no alojamento utilizado pela pessoa na função de coveiro; Indicação nº. 053/2025 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços com o rolo compressor no carreador da propriedade do Senhor Darli Vargas Fonseca, localizada na comunidade do Bairro Bom Jesus; Indicação nº. 054/2025 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços com o rolo compressor no carreador da propriedade dos “Baianos” localizada na comunidade do Bairro Bom Jesus; Indicação nº. 055/2025 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços de restauração e colocação de cascalho na estrada que liga o Bairro Bom Jesus até o Bairro São Benedito; Indicação nº. 056/2025 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços de colocação de cascalho no carreador que dá acesso a propriedade do Senhor Irineu localizada na localidade do Jardim da Curva; Projeto de lei nº. 019/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Após a leitura do expediente, os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Antonio Marcos Vicentino comentaram e justificaram as indicações de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 012/2025 do executivo – SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; que



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 019/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira e única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Antonio Marcos Vicentino usando a palavra ressaltou a necessidade da realização dos serviços que solicitação; manifestou votos de pesar às famílias enlutadas no decorrer da semana. O vereador Marcos de Andrade enalteceu o trabalho realizado pela administração. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 045/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Estando ausente o primeiro secretário, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a sessão. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 012/2025 do executivo – SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 019/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 046/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Estando ausente o primeiro secretário, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a sessão. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 012/2025 do executivo – SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; que posto em terceiro discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 019/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceiro discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 047/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Estando ausente o primeiro secretário, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a sessão. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 020/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 048/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Estando ausente o primeiro secretário, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a sessão. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 020/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 049/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fernando Abbá Lira. Estando ausente o primeiro secretário, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar a sessão. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 020/2025 do executivo – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 050/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos. Estavam ausentes os vereadores João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 021/2025 do executivo – **SÚMULA**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; Projeto de lei nº. 022/2025 do executivo - **Súmula**: Institui o Conselho Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; ambos colocados em primeira discussão e votação, foram aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 051/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos. Estavam ausentes os vereadores João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 021/2025 do executivo – **SÚMULA**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; Projeto de lei nº. 022/2025 do executivo - **Súmula**: Institui o Conselho Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; ambos colocados em segunda discussão e votação, foram aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 052/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos. Estavam ausentes os vereadores João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 021/2025 do executivo – **SÚMULA**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; Projeto de lei nº. 022/2025 do executivo - **Súmula**: Institui o Conselho Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; ambos colocados em terceira discussão e votação, foram aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 053/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 023/2025 do executivo – **SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto** em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 054/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 023/2025 do executivo – **SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto** em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 055/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA**: Projeto de lei nº. 023/2025 do executivo – **SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto** em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 056/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA** Projeto de lei nº. 024/2025 do executivo – **SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto** em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 057/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA** Projeto de lei nº. 024/2025 do executivo – **SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.**

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 058/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DIA** Projeto de lei nº. 024/2025 do executivo – **SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto** em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 059/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício do Ministério Público informando a assunção do Doutor Leonardo Gomes Ferrari no cargo de promotor de justiça da 2ª promotoria da comarca de Ivaiporã/Pr.; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei; Ofício da prefeitura municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de junho/2025; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Indicação nº. 057/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, faça um estudo viabilizando a realização com a máxima urgência, de serviços de restauração da estrada principal da comunidade do Riozinho, com colocação de cascalho e utilização de rolo compressor, especialmente no trecho da subida que dá acesso à caixa de abastecimento de água da localidade. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra e não havendo matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Marcos de Andrade Neckel; comentou sobre as dificuldades enfrentadas pelos produtores na comercialização do mel no município. Relatou, ainda, a necessidade de melhorias nas estradas municipais. Solicitou, de forma verbal, uma moção de aplausos ao Corpo de Bombeiros pelo relevante serviço prestado à comunidade, bem como ao professor Cícero e ao senhor Antônio Varaldo, em virtude de suas aposentadorias. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou apoio às indicações apresentadas durante a sessão. Agradeceu pelas mensagens recebidas e expressou condolências às famílias enlutadas. Além disso, teceu críticas ao trabalho do secretário de Agricultura, destacando que sua atuação tem deixado a desejar. Vereador Celso Kusminski; demonstrou apoio às indicações apresentadas. Comentou sobre a fala do vereador Marcos de Andrade Neckel referente às condições das estradas do município. Também abordou questões relacionadas à produção de mel e outras atividades produtivas locais. Vereador João Leal de Araújo; comentou sobre o recesso parlamentar. Destacou positivamente a atuação da administração municipal, representada pelo prefeito Tiago e pelo vice-prefeito Sebastião. Prestou, ainda, condolências às famílias enlutadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Reiterou apoio às indicações feitas. Comentou sobre a chegada de novos recursos ao município e mencionou a expectativa em torno da abertura de um concurso público no âmbito municipal. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 060/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de autorização legislativa para o transporte de Membros da Paróquia Nossa Senhora do Rosário para o Município de Apucarana/PR; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de alunos da APAE para ida ao Cinema, em comemoração à Semana do Excepcional, no Município de Ivaiporã/PR, no dia 26 de agosto do ano corrente; Indicação nº. 058/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que por intermédio do setor competente, seja realizada com urgência a limpeza de duas caixas d’água situadas na propriedade do Sr. Alaíde Aparecido Monteiro, localizada no Sítio São José, na comunidade do Bairro 500 Alqueires; Moção de Aplaos nº. 008/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS À CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ; Moção de Aplaos nº. 009/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - CONGRATULA O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO VARALDO, CONCURSADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, PELA DEDICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E MANIFESTA APLAUSOS PELA CONQUISTA DA MERECIDA APOSENTADORIA; Projeto de lei nº. 025/2025 de autoria do executivo - **SÚMULA**: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 515 de 17 de junho de 2015. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa para o transporte de Membros da Paróquia Nossa Senhora do Rosário para o Município de Apucarana/PR; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de alunos da APAE para ida ao Cinema, em comemoração à Semana do Excepcional, no Município de Ivaiporã/PR, no dia 26 de agosto do ano corrente; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Moção de Aplaos nº. 008/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS À CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO DE IVAIPORÃ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Moção de Aplaos nº. 009/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - CONGRATULA O SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO VARALDO, CONCURSADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, PELA DEDICAÇÃO, COMPROMETIMENTO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, ESPECIALMENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E MANIFESTA APLAUSOS PELA CONQUISTA DA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

MERECIDA APOSENTADORIA; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de lei nº. 025/2025 de autoria do executivo - **SÚMULA:** Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 515 de 17 de junho de 2015; que colocado em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente fez suas considerações finais e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 061/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros do Conselho Municipal da Cidade até o Município de Curitiba/PR, visando a participação destes na 7ª Conferência Estadual das Cidades, no dia 28 e 29 de agosto do ano corrente; Requerimento nº. 003/2025 de autoria do vereador Fernanda Abbá Lira - REQUER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo, por meio do Departamento Municipal de Esportes, estude a viabilidade de criação de um torneio regional na categoria feminina de futsal (ou outra modalidade esportiva), envolvendo equipes do município e da região; Requerimento nº. 004/2025 de autoria do vereador Fernanda Abbá Lira – REQUER após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando providências quanto à contratação de profissional da área de Educação Física para atender as diversas demandas dos setores de Educação, Saúde e Assistência ao Idoso. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros do Conselho Municipal da Cidade até o Município de Curitiba/PR, visando a participação destes na 7ª Conferência Estadual das Cidades, no dia 28 e 29 de agosto do ano corrente; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº. 003/2025 de autoria do vereador Fernanda Abbá Lira - REQUER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo, por meio do Departamento Municipal de Esportes, estude a viabilidade de criação de um torneio regional na categoria feminina de futsal (ou outra modalidade esportiva), envolvendo equipes do município e da região; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº. 004/2025 de autoria do vereador Fernanda Abbá Lira – REQUER após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando providências quanto à contratação de profissional da área de Educação Física para atender as diversas demandas dos setores de Educação, Saúde e Assistência ao Idoso que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 025/2025 de autoria do executivo - **SÚMULA**: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 515 de 17 de junho de 2015; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente fez suas considerações finais e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 062/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 025/2025 de autoria do executivo - **SÚMULA**: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 515 de 17 de junho de 2015; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 063/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de julho; Ofício da prefeitura municipal encaminhando lei sancionada; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos alunos até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 08 de setembro do ano corrente, para fins de uma visita técnica à Feira “Connect Profissões” da FATEC; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 30 caminhantes, visando a participação destes na Caminhada na Natureza do Município de Ivaiporã/PR, que acontecerá no dia 31 de agosto do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 15 jogadores do Sub-15, visando a participação destes na Copa Silvinho – Circuito Vale do Ivaí, no dia 26 de agosto do ano corrente no Município de Jardim Alegre/PR; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos alunos até o Município de Manoel Ribas/PR, no dia 28 de agosto do ano corrente, para fins de realizar uma visita técnica e recreativa à Pizzaria Schuller; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Congresso de Mulheres, no distrito de Santa Bárbara, no dia 30 de agosto do ano corrente; Indicação nº. 059/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos visando a restauração da estrada localizada no Bairro Rio Azul, mais precisamente a estrada que dá acesso ao sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do Sr. Vivaldo Graciano da Silva, visando melhorar as condições de tráfego e garantir maior segurança e acessibilidade aos moradores e frequentadores da localidade; Indicação nº. 060/2025 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino - apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva que determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de duas lombadas na estrada rural do bairro Bom Jesus, sendo duas lombadas em frente à propriedade do Sr. Marciano Koltun, e outra lombada em frente à propriedade do Sr. Sebastião Vicentino, ambas localizadas na referida comunidade rural; Requerimento nº. 005/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – REQUER após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este realize estudos técnicos e administrativos objetivando a contratação de servidores braçais, visando atender as demandas da municipalidade. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Marcos de Andrade Neckel usando a palavra comentou a indicação de autoria do vereador Fernando. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos alunos até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 08 de



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

setembro do ano corrente, para fins de uma visita técnica à Feira “Connect Profissões” da FATEC; que colocada em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 30 caminhantes, visando a participação destes na Caminhada na Natureza do Município de Ivaiporã/PR, que acontecerá no dia 31 de agosto do ano corrente; que colocada em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 15 jogadores do Sub-15, visando a participação destes na Copa Silvinho – Circuito Vale do Ivaí, no dia 26 de agosto do ano corrente no Município de Jardim Alegre/PR; que colocada em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos alunos até o Município de Manoel Ribas/PR, no dia 28 de agosto do ano corrente, para fins de realizar uma visita técnica e recreativa à Pizzaria Schulter; que colocada em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Congresso de Mulheres, no distrito de Santa Bárbara, no dia 30 de agosto do ano corrente; que colocada em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº. 005/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – REQUER após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este realize estudos técnicos e administrativos objetivando a contratação de servidores braçais, visando atender as demandas da municipalidade; que colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador João Leal de Araújo apresentou condolências à família enlutada; parabenizou os eleitos para o Conselho Tutelar; elogiou os serviços realizados nas estradas e formulou um pedido verbal para que seja feito a prestação de contas da Câmara Municipal. O vereador Marcos de Andrade Neckel destacou os serviços realizados pelos trabalhadores braçais e apresentou um pedido verbal para que sejam melhoradas as condições de trabalho desses servidores. Além disso, ressaltou os serviços que vêm sendo executados no município. O vereador Antônio Marcos Vicentino prestou condolências à família enlutada; parabenizou os conselheiros tutelares eleitos; agradeceu ao setor de obras pelos serviços prestados no município; comentou sobre a indicação do vereador Marcos Neckel e reforçou indicação de sua autoria já apresentada anteriormente. O vereador Fabrício Dolla dos Santos apresentou condolências às famílias enlutadas e realizou dois pedidos verbais de indicação: o primeiro, para que seja providenciado o conserto de uma boca de lobo localizada na Rua [...]; e o segundo, para que sejam instaladas placas de sinalização no município. O vereador José Aparecido de Oliveira prestou condolências à família enlutada; reiterou o pedido de instalação de redutores de velocidade; parabenizou os participantes da eleição para o Conselho Tutelar; comentou sobre as melhorias nas estradas e solicitou que a população respeite os limites de velocidade; ressaltou ainda a necessidade de construção de calçada na estrada em frente à sua residência e manifestou preocupação quanto à demora na execução das obras das casas populares. O vereador Celso Kusminski apoiou as indicações apresentadas pelos demais vereadores; prestou condolências à família enlutada; comentou sobre as estradas que necessitam de manutenção; parabenizou os conselheiros tutelares eleitos e os demais candidatos participantes, além de reforçar o pedido do vereador Fabrício quanto à instalação de placas de sinalização, sugerindo também a inclusão da numeração das ruas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Idemar José Beleti - _____

Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____

Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____

1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____

2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____

Vereador

Celso Kusminski - _____

Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____

Vereador

João Leal de Araújo - _____

Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 064/2025 SESSÃO ORDINÁRIA ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, e dos vereadores Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Antonio Marcos Vicentino e Cláudio Lima Ruiz. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício do Ministério Pública informando Correição Ordinária no dia 22 de setembro; Ofício da prefeitura municipal comunicando audiência pública no dia 04 próximo para debater o orçamento público para o exercício de 2026; Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei; Indicação nº. 061/2025 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo a colocação de placas indicativas para os bairros da cidade, bem como nas saídas que dão acesso às comunidades rurais; Indicação nº. 062/2025 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, solicitando a colocação de tampas nas bocas de lobo existentes no Loteamento da Azambuja, Jardim Novo Planalto, mais precisamente na Rua Leonardo Dolla; Indicação nº. 063/2025 de autoria do vereador José Aparecido de Oliveira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que por intermédio do setor competente, seja realizada a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Souza Campos, neste município; Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2025 - EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2023; Projeto de lei nº. 026/2025 – Súmula: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 a 2029, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2025 - EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2023; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fernando Abbá Lira - _____

1º Secretário

Celso Kusminski - _____

Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____

Vereador

João Leal de Araújo - _____

Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 065/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – solicitando visita a Câmara de Vereadores de Ariranha do Ivaí com as crianças e os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que ocorrerá no próximo dia 15; Ofício da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de alunos da APAE para ida ao Festival Paralímpico no Município de Ivaiporã/PR, no dia 24 de setembro do ano corrente; Moção de Aplauros nº. 010/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUER depois de ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos cavaleiros que representam o município nos eventos de laço, parabenizando-os pelo empenho, dedicação e pela valorização de nossa cultura e tradições, bem como pelo orgulho que proporcionam à nossa comunidade; Projeto de lei nº. 027/2025 do executivo – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de lei nº. 028/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de lei nº. 029/2025 do executivo - **SUMULA**: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2026; Projeto de lei nº. 030/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Marcos de Andrade Neckel usando a palavra, comentou a moção de aplausos de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de alunos da APAE para ida ao Festival Paralímpico no Município de Ivaiporã/PR, no dia 24 de setembro do ano corrente; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Moção de Aplauros nº. 010/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUER depois de ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos cavaleiros que representam o município nos eventos de laço, parabenizando-os pelo empenho, dedicação e pela valorização de nossa cultura e tradições, bem como pelo orgulho que proporcionam à nossa comunidade; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 027/2025 do executivo – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 028/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 030/2025 do executivo - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 066/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 027/2025 do executivo – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 028/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 030/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 067/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 027/2025 do executivo – **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 028/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 030/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 068/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos e João Leal de Araújo. Estavam ausentes os vereadores Fernando Abbá Lira e José Aparecido de Oliveira. Na ausência do primeiro secretário, o presidente designou o vereador Marcos de Andrade Neckel para secretariar na sessão. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas, projeto de lei e balancete financeiro referente mês de agosto/2025; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até o Município de Arapuã/PR, no dia 28 de setembro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 30 de setembro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar um passeio com os idosos à Igreja de Pedra do Porto Ubá, no Município de Lidianópolis/PR, em data de 25 de setembro do ano corrente; Projeto de lei nº. 031/2025 - **SÚMULA**: Dispõe sobre a reestruturação do funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – SIM/POA do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até o Município de Arapuã/PR, no dia 28 de setembro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 30 de setembro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar um passeio com os idosos à Igreja de Pedra do Porto Ubá, no Município de Lidianópolis/PR, em data de 25 de setembro do ano corrente; que colocadas em única discussão e votação, foram aprovadas pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 031/2025 - **SÚMULA**: Dispõe sobre a reestruturação do funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – SIM/POA do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente então convidou a representante do setor de agricultura para fazer uso da tribuna livre para a qual estava inscrita, e que tinha como pauta a comemoração do dia da árvore entre outras explanações. Realizado esta fase, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Vereador João Leal agradeceu ao setor de Agricultura pela explanação referente à conscientização sobre o lixo, destacando a importância do tema, e comentou sobre a visita do deputado Felipe Francischini ao município. O Vereador Celso Kusminski parabenizou a engenheira agrônoma Camila, o secretário de Agricultura Claudinei Esser e os demais funcionários da pasta pela participação e pela explanação sobre a conscientização do lixo, bem como pelo trabalho desenvolvido no município. O Vereador Antônio Marcos Vicentino ressaltou a relevância da conscientização sobre o lixo e reconheceu o trabalho executado pela Agricultura no município. Agradeceu ao presidente da Câmara, vereador Idemar



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Beleti, pelo espaço concedido, parabenizou os trabalhos realizados na cidade e também fez menção ao deputado Felipe Francischini. O Vereador Marcos de Andrade Neckel prestou condolências às famílias enlutadas; comentou sobre a obra da igreja da comunidade do Barraquinha e sobre outras obras em andamento no município. Ainda, agradeceu ao setor de Agricultura pelo empenho e pela explanação acerca da conscientização do lixo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antônio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 069/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei e solicitação de autorização legislativa; Ofício da prefeitura municipal comunicando audiência pública para apresentação da avaliação do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, no dia 25/09, às 14:00 horas na Câmara; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte dos idosos do Município de Ariranha do Ivaí até o distrito de Romeópolis, Município de Arapuã/PR, visando a participação destes na Caminhada da Fé, no dia 27 de setembro do ano corrente; Indicação nº 064/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, bem como ao Ilustríssimo Senhor Comandante do Destacamento da Polícia Militar responsável pelo município de Ariranha do Ivaí/PR, para que tomem as providências cabíveis junto aos órgãos competentes a fim de garantir a presença de viatura policial durante os sábados e domingos no município, com o objetivo de aumentar a segurança pública local; Moção de Aplausos nº. 11/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a servidora pública municipal Senhora **CLEUNICE PEREIRA DA SILVA** recentemente aposentada, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; Projeto de Resolução nº. 001/2025; **Ementa**: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 032/2025 do executivo - SUMULA: Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 033/2025 do executivo - SUMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 034/2025 do executivo - SUMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 035/2025 do executivo - SUMULA: Complementa dispositivos do Código Tributário do Município de Ariranha do Ivaí/PR e Lei Complementar nº 035, de 26 de novembro de 1997, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 036/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte dos idosos do Município de Ariranha do Ivaí até o distrito de Romeópolis, Município de Arapuã/PR, visando a participação destes na Caminhada da Fé, no dia 27 de setembro do ano corrente; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Moção de Aplausos nº. 11/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - **MOÇÃO DE APLAUSOS e**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

CONGRATULAÇÕES a servidora pública municipal Senhora **CLEUNICE PEREIRA DA SILVA** recentemente aposentada, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal; que posto em única discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Resolução nº. 001/2025; **Ementa:** Regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 031/2025 - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reestruturação do funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – SIM/POA do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 032/2025 do executivo - **SUMULA:** Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 033/2025 do executivo - **SUMULA:** Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 034/2025 do executivo - **SUMULA:** Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 035/2025 do executivo - **SUMULA:** Complementa dispositivos do Código Tributário do Município de Ariranha do Ivaí/PR e Lei Complementar nº 035, de 26 de novembro de 1997, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 036/2025 do executivo - **SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Celso Kusminski - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 070/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Resolução nº. 001/2025; **Ementa**: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 031/2025 - **SÚMULA**: Dispõe sobre a reestruturação do funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – SIM/POA do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 032/2025 do executivo - **SUMULA**: Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 033/2025 do executivo - **SUMULA**: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 034/2025 do executivo - **SUMULA**: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 035/2025 do executivo - **SUMULA**: Complementa dispositivos do Código Tributário do Município de Ariranha do Ivaí/PR e Lei Complementar nº 035, de 26 de novembro de 1997, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 036/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 071/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antônio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Resolução nº. 001/2025; **Ementa**: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 032/2025 do executivo - **SUMULA**: Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 033/2025 do executivo - **SUMULA**: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 034/2025 do executivo - **SUMULA**: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 035/2025 do executivo - **SUMULA**: Complementa dispositivos do Código Tributário do Município de Ariranha do Ivaí/PR e Lei Complementar nº 035, de 26 de novembro de 1997, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº. 036/2025 do executivo - **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 072/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antônio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, João Leal de Araújo. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei e solicitação de autorização legislativa; Solicitação de autorização legislativa para a utilização do Salão do Idoso pela Igreja, nos dias 17, 18 e 19 de novembro do ano corrente, para a realização do Congresso Unificado da Mocidade Shekinah e do Círculo de Oração Filhas de Sião; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 35 (trinta e cinco) pessoas entre alunos, professores e funcionários da referida instituição, visando a participação destes no Primeiro Campeonato de Robos, que acontecerá no dia 09 de outubro do ano corrente, no Município de Campo Mourão/PR; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar um passeio com o grupo do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes do Município de Ariranha do Ivaí/PR no dia 01 de outubro do ano corrente até o Município de Ivaiporã/PR.; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 260 (duzentos e sessenta) alunos da Rede Pública Municipal de Ensino para a realização de uma atividade extra classe em comemoração à semana das crianças. Consta o requerimento que o transporte será realizado no dia 10 de outubro do ano corrente, com destino até o Cinema no Município de Ivaiporã/PR; Requerimento nº. 006/2025 de autoria de todos os vereadores - REQUEREM que seja expedido ofício ao responsável pela Agência da COPEL de Ivaiporã/PR, solicitando que um representante da referida concessionária compareça, em data a ser oportunamente marcada, à sede da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, a fim de prestar esclarecimentos sobre as constantes quedas de energia elétrica que vêm ocorrendo no município e que têm causado transtornos e prejuízos à população; Projeto de lei nº. 037/2025 do executivo - **SÚMULA**: Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 038/2025 do executivo - **SÚMULA**: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 039/2025 do executivo - **SÚMULA**: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa para a utilização do Salão do Idoso pela Igreja, nos dias 17, 18 e 19 de novembro do ano corrente, para a realização do Congresso Unificado da Mocidade Shekinah e do Círculo de Oração Filhas de Sião; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 35 (trinta e cinco) pessoas entre alunos, professores e funcionários da referida instituição, visando a participação destes no Primeiro Campeonato de Robos, que acontecerá no dia 09 de outubro do ano corrente, no Município de Campo Mourão/PR; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar um passeio com o grupo do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes do



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Município de Ariranha do Ivaí/PR no dia 01 de outubro do ano corrente até o Município de Ivaiporã/PR.; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 260 (duzentos e sessenta) alunos da Rede Pública Municipal de Ensino para a realização de uma atividade extra classe em comemoração à semana das crianças. Consta o requerimento que o transporte será realizado no dia 10 de outubro do ano corrente, com destino até o Cinema no Município de Ivaiporã/PR; Requerimento nº. 006/2025 de autoria de todos os vereadores - REQUEREM que seja expedido ofício ao responsável pela Agência da COPEL de Ivaiporã/PR, solicitando que um representante da referida concessionária compareça, em data a ser oportunamente marcada, à sede da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, a fim de prestar esclarecimentos sobre as constantes quedas de energia elétrica que vêm ocorrendo no município e que têm causado transtornos e prejuízos à população; Projeto de lei nº. 037/2025 do executivo - **SÚMULA:** Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 038/2025 do executivo - **SÚMULA:** Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências; Projeto de lei nº. 039/2025 do executivo - **SÚMULA:** Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Celso Kusminski fez uso da palavra, comentando sobre o Requerimento nº 006/2025, referente às quedas de energia no município. Na oportunidade, também se pronunciou a respeito da licitação de calcário, destacando sua importância para o desenvolvimento local. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 073/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, e dos vereadores Antônio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Cláudio Lima Ruiz. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei; Projeto de lei nº. 040/2025 do executivo - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 040/2025 do executivo - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O Vereador Marcos Vicentino prestou condolências às famílias enlutadas e agradeceu aos setores Rodoviário e da Agricultura pelos relevantes serviços prestados. O Vereador José Aparecido prestou condolências às famílias enlutadas e reforçou o pedido para que seja realizada a manutenção da estrada do Riozinho. O Vereador Marcos Neckel fez um pedido verbal de Moção de Aplaosos ao repórter Lucas, parabenizando-o pelo trabalho desempenhado, e também comentou sobre a estrada do Riozinho. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 074/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, e dos vereadores Antônio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Cláudio Lima Ruiz. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº. 040/2025 do executivo - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 075/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antônio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº. 040/2025 do executivo - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 076/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação, e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, determinou ao secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício nº. 642/2025 do Tribunal de Contas da União – comunicando emissão de parecer prévio referente as contas do executivo municipal do exercício de 2024; Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei e solicitação de autorização legislativa; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte dos alunos até o Município de Manoel Ribas/PR, no dia 31 de outubro do ano corrente, para fins de realizar uma visita técnica e recreativa à Pizzaria, visando a comemoração do Dia dos Estudantes; Indicação nº. 065/2025 de autoria de todos os vereadores - Os Vereadores da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja viabilizada a colocação de luzes de emergência na Capela Mortuária Municipal. **JUSTIFICATIVA**: A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de uso e segurança nas dependências da Capela Mortuária, especialmente durante os períodos noturnos e em eventuais quedas de energia elétrica. A instalação de luzes de emergência é uma medida simples, porém essencial, que garante iluminação adequada em momentos delicados, oferecendo maior conforto e segurança às famílias e aos frequentadores do local; **Moção de Aplausos nº. 012/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Lucas Sidor Herdt**, morador da cidade de Manoel Ribas, pelo relevante trabalho desempenhado como repórter e comunicador na região, contribuindo de forma significativa para a divulgação de informações, notícias e acontecimentos de interesse público, especialmente aqueles relacionados ao Município de Ariranha do Ivaí. Reconhecemos o profissionalismo, o comprometimento e a ética com que o Sr. Lucas Sidor Herdt exerce sua função, levando ao conhecimento da população informações de utilidade pública, acompanhando eventos, ações e iniciativas do poder público e da comunidade local. Seu trabalho fortalece a transparência, valoriza a informação regional e aproxima os cidadãos dos fatos que envolvem o cotidiano de Ariranha do Ivaí e de toda a região central do Paraná; Projeto de lei nº. 041/2025 do executivo - **SÚMULA**: Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte dos alunos até o Município de Manoel Ribas/PR, no dia 31 de outubro do ano corrente, para fins de realizar uma visita técnica e recreativa à Pizzaria, visando a comemoração do Dia dos Estudantes; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; **Moção de Aplausos nº. 012/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Lucas Sidor Herdt**, morador da cidade de Manoel Ribas, pelo relevante trabalho desempenhado como repórter e comunicador na região, contribuindo de forma significativa para a divulgação de informações, notícias e acontecimentos de interesse público, especialmente aqueles relacionados ao Município de Ariranha do Ivaí. Reconhecemos o profissionalismo, o comprometimento e a ética com que o



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sr. Lucas Sidor Herdt exerce sua função, levando ao conhecimento da população informações de utilidade pública, acompanhando eventos, ações e iniciativas do poder público e da comunidade local; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de lei nº. 041/2025 do executivo - **SÚMULA:** Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Celso Kusminski comentou a respeito da Moção de Aplaúso e do Projeto de Lei nº 041/2025, parabenizou o prefeito Thiago e a equipe do setor de Licitação pelo trabalho que vêm desempenhando, e também abordou a situação referente à Copel. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 077/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do Edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 041/2025 do executivo - **SÚMULA**: Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 078/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do Edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 041/2025 do executivo - **SÚMULA**: Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 079/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti, Cláudio Lima Ruiz e Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei, leis sancionadas e balancete financeiro referente mês de setembro de 2005; **Moção nº. 013/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE - A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Estado do Paraná, nos termos regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)**, ao **Ministério da Agricultura e Pecuária**, ao **Conselho Monetário Nacional**, ao **Governo Federal** e aos demais órgãos competentes, bem como aos **Deputados Estaduais, Deputados Federais** e demais **autoridades políticas comprometidas com a defesa da cadeia produtiva do leite**, para que adotem **medidas urgentes** no sentido de **Revisar a política de preços do leite**, assegurando justiça, equilíbrio e transparência na remuneração dos produtores rurais; **Implementar medidas efetivas de antidumping**, com o objetivo de conter as importações desleais de leite, leite em pó e seus derivados, que têm prejudicado o mercado nacional; **Proteger e valorizar a produção leiteira brasileira**, garantindo condições mínimas de competitividade, sustentabilidade e sobrevivência para os produtores, especialmente os pequenos e médios. A presente Moção representa o reconhecimento da importância do setor leiteiro para a economia local e nacional, bem como o compromisso desta Casa Legislativa em apoiar ações que fortaleçam a agricultura familiar e assegurem a dignidade dos produtores rurais; Projeto de lei nº. 042/2025 – Súmula: Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: **Moção nº. 013/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE - A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Estado do Paraná, nos termos regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)**, ao **Ministério da Agricultura e Pecuária**, ao **Conselho Monetário Nacional**, ao **Governo Federal** e aos demais órgãos competentes, bem como aos **Deputados Estaduais, Deputados Federais** e demais **autoridades políticas comprometidas com a defesa da cadeia produtiva do leite**, para que adotem **medidas urgentes** no sentido de **Revisar a política de preços do leite**, assegurando justiça, equilíbrio e transparência na remuneração dos produtores rurais; **Implementar medidas efetivas de antidumping**, com o objetivo de conter as importações desleais de leite, leite em pó e seus derivados, que têm prejudicado o mercado nacional; **Proteger e valorizar a produção leiteira brasileira**, garantindo condições mínimas de competitividade, sustentabilidade e sobrevivência para os produtores, especialmente os pequenos e médios, que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta, Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O Vereador Fernando prestou condolências às famílias enlutadas. O Vereador Marcos Vicentino prestou condolências às famílias enlutadas; comentou a respeito do servidor que trabalha no cemitério, sugerindo a aquisição de uma barraca para o mesmo, e também abordou a situação dos cães que circulam pelas vias públicas. O Vereador João



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Leal prestou condolências às famílias enlutadas; destacou a importância da campanha Outubro Rosa, alertando sobre os cuidados preventivos e parabenizou o Grupo GAC pela organização das festividades realizadas. O Vereador José Aparecido prestou condolências às famílias enlutadas; parabenizou todos os professores pela passagem do seu dia e destacou a premiação dos alunos Ana Livia e Carlos Soete, bem como da professora Cilneide no projeto Agrinho; parabenizou ainda as professoras Greiciele e Mara Matos pela homenagem que receberam em reconhecimento ao trabalho docente exercido diariamente. Ninguém mais para fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcos De Andrade Neckel- _____
Presidente em exercício

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 080/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do Edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 042/2025 – Súmula: Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 081/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do Edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 042/2025 – Súmula: Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 082/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida o secretário procedeu a leitura do Edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de lei nº. 042/2025 – Súmula: Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 083/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após, o secretário procedeu a leitura do EXPEDIENTE: Ofício do Tribunal Regional Eleitoral – Juízo da 196ª Zona Eleitoral de Manoel Ribas – agradecendo o apoio logístico referente ao projeto Cidadania Plena do Tribunal Eleitoral do Paraná com o atendimento aos eleitores do município no dia 09 de outubro; Ofício da prefeitura municipal convidando para a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ariranha do Ivaí, a realizar-se no dia 05 de novembro a partir das 08:00 horas nas dependências do Centro do Idoso; Ofícios da prefeitura encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; Indicação nº. 066/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que determine ao setor competente a restauração da Rua Roberto Miguel Guedert, passando pela Igreja Congregação Cristã do Brasil, próximo à residência do Senhor José Bento e também nas proximidades do Mercado Nagata, no cruzamento onde estão se formando buracos e valetas entre o trecho de pedra irregular e o asfalto; Indicação nº. 067/2025 de autoria do vereador Celso Kusminski - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que determine ao setor competente a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na comunidade de Nova Aliança, sendo um na Rua Apucarana, próximo à residência do Senhor Caboclo; um na Rua Pitanga, próximo à residência do Senhor Otacílio e um também na Rua Pitanga, nas proximidades da antiga escola; Requerimento nº. 007/2025 de autoria do Vereador Marcos de Andrade Neckel – **REQUER** que, após ouvido o douto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, que seja oficiado à Câmara dos Deputados, solicitando a intervenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR) e demais órgãos competentes, para que realizem estudos técnicos e administrativos visando à disponibilização de profissionais da área da medicina científica (médicos legistas e peritos) no Instituto Médico-Legal (IML) da cidade de Ivaiporã – PR, com o objetivo de atender de forma adequada toda a região; Projeto de Lei nº. 043/2025 do executivo – SÚMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O Vereador Marcos de Andrade Neckel usando a palavra, expôs os motivos que o levou a apresentar o requerimento nº 007/2025. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

passou para a **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº. 007/2025 de autoria do Vereador Marcos de Andrade Neckel – **REQUER** que, após ouvido o douto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, que seja oficiado à Câmara dos Deputados, solicitando a intervenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR) e demais órgãos competentes, para que realizem estudos técnicos e administrativos visando à disponibilização de profissionais da área da medicina científica (médicos legistas e peritos) no Instituto Médico-Legal (IML) da cidade de Ivaiporã – PR, com o objetivo de atender de forma adequada toda a região; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 043/2025 do executivo – SÚMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providencias; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O Vereador Antônio Marcos prestou condolências às famílias enlutadas; manifestou apoio às indicações apresentadas e parabenizou os servidores públicos pela passagem do seu dia. O Vereador José Aparecido fez referência ao requerimento apresentado pelo Vereador Marcos; realizou cobrança verbal referente ao asfaltamento da rodovia próximo a entrada do município: prestou condolências às famílias enlutadas e cobrou, também de forma verbal, providências quanto à falta de profissional dentista no posto de saúde. O Vereador Marcos Neckel comentou sobre a atual situação da Escola APAE; abordou questões relacionadas aos serviços prestados pela Copel, solicitando esclarecimentos à referida companhia, e mencionou sua nota de repúdio anteriormente emitida. O Vereador Celso Kusminski manifestou apoio a todas as indicações apresentadas; justificou sua ausência na sessão anterior e prestou condolências às famílias enlutadas.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 084/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 043/2025 do executivo – SÚMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providencias; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 085/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 043/2025 do executivo – SÚMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providencias; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 086/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Fernando Abbá Lira. Após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, o secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa e leis sancionadas; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 100 (cem) atletas até os Municípios de Jardim Alegre/PR, Lunardelli/PR e Lidianópolis/PR, para participarem dos Jogos Abertos do Vale do Ivaí (JAVIS) nos dias 20 a 23 de novembro do ano corrente; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas entre alunos, professores e funcionários da referida Instituição até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 15 e novembro do ano corrente, cujo objetivo é a realização de fotos de formatura; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 100 (cem) atletas até os Municípios de Jardim Alegre/PR, Lunardelli/PR e Lidianópolis/PR, para participarem dos Jogos Abertos do Vale do Ivaí (JAVIS) nos dias 20 a 23 de novembro do ano corrente. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 100 (cem) atletas até os Municípios de Jardim Alegre/PR, Lunardelli/PR e Lidianópolis/PR, para participarem dos Jogos Abertos do Vale do Ivaí (JAVIS) nos dias 20 a 23 de novembro do ano corrente; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas entre alunos, professores e funcionários da referida Instituição até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 15 e novembro do ano corrente, cujo objetivo é a realização de fotos de formatura; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 100 (cem) atletas até os Municípios de Jardim Alegre/PR, Lunardelli/PR e Lidianópolis/PR, para participarem dos Jogos Abertos do Vale do Ivaí (JAVIS) nos dias 20 a 23 de novembro do ano corrente; ambas colocadas em única discussão e votação e aprovadas pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Zezinho fez uma cobrança verbal referente às novas casas que ainda não foram entregues à população. Também apresentou um requerimento verbal para a próxima sessão, solicitando informações detalhadas sobre todo o consumo desde o dia 1º de janeiro até a presente data, incluindo dados relativos às manilhas e demais gastos do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 087/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, o secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPC (MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ) - RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2026 e LOA/2026, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública; Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - Ementa: Institui São Miguel Arcanjo como Patrono do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências; mProjeto de Lei nº. 044/2025 do executivo - **Súmula**: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 026/2025 - **SÚMULA** - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 a 2029, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 029/2025 - **SÚMULA**: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2026; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 044/2025 do executivo - **Súmula**: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Celso Kusminski agradeceu e prestou solidariedade às pessoas da cidade de Rio Bonito, em virtude do tornado que atingiu o local; parabenizou o governador Ratinho Junior por decretar estado de calamidade pública no município e comentou sobre a importância de implantar o vale-alimentação para os servidores públicos municipais. O vereador José Aparecido também manifestou solidariedade às pessoas afetadas pelo tornado em Rio Bonito e fez uma indicação verbal referente ao abastecimento de água na comunidade dos 500 Alqueires. O vereador João Leal informou que obteve novas informações a respeito das casas populares e orientou a população a procurar o



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

CRAS para obter mais esclarecimentos sobre o assunto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Registro de Ausência de Sessão Ordinária por Falta de Quórum

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, não foi realizada a Sessão Ordinária prevista para esta data, em razão da falta de quórum regimental necessário para sua abertura. Diante da ausência do número mínimo de vereadores exigido pelo Regimento Interno, o Presidente, Vereador Idemar José Beleti, determinou o registro deste fato em livro ata e que a pauta será incluída na próxima sessão conforme as normas regimentais.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se o presente termo.

Nivea de Oliveira
Assessora Legislativa



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 088/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após, o secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de outubro de 2025; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei; Moção nº. 014/2025 de autoria de todos os vereadores - MOÇÃO DE APOIO ao Grupo Flor de Lótus - Apoio institucional ao Grupo Flor de Lótus e às ações desenvolvidas em conjunto com o Rotary Club de Ivaiporã, voltadas à implantação de um Ambulatório Oncológico no município de Ivaiporã, com a finalidade de garantir atendimento especializado e humanizado aos pacientes de toda a região do Vale do Ivaí; Requerimento nº. 008/2025 de autoria de todos os vereadores - REQUEREM que seja oficiado ao Conselho Tutelar de Ariranha do Ivaí solicitando cópia integral do Diário de Bordo do veículo oficial vinculado àquela instituição, abrangendo o período de janeiro de 2025 até a presente data; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas para uma visita à Paróquia Nossa Senhora da Salette, em data de 07 de dezembro do ano corrente, no Município de Manoel Ribas/PR; Projeto de Lei nº. 045/2025 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Moção nº. 014/2025 de autoria de todos os vereadores - MOÇÃO DE APOIO ao Grupo Flor de Lótus - Apoio institucional ao Grupo Flor de Lótus e às ações desenvolvidas em conjunto com o Rotary Club de Ivaiporã, voltadas à implantação de um Ambulatório Oncológico no município de Ivaiporã, com a finalidade de garantir atendimento especializado e humanizado aos pacientes de toda a região do Vale do Ivaí; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 008/2025 de autoria de todos os vereadores - REQUEREM que seja oficiado ao Conselho Tutelar de Ariranha do Ivaí solicitando cópia integral do Diário de Bordo do veículo oficial vinculado àquela instituição, abrangendo o período de janeiro de 2025 até a presente data; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas para uma visita à Paróquia Nossa Senhora da Salette, em data de 07 de dezembro do ano corrente, no Município de Manoel Ribas/PR; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - Ementa: Institui São Miguel Arcanjo como Patrono do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 026/2025 - SÚMULA - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 a 2029, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 029/2025 - SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

do Ivaí para o exercício financeiro de 2026; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 044/2025 do executivo - Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 045/2025 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, fez uso da palavra a Sra. Silvana, representante do Grupo Flor de Lótus, a qual realizou explanação acerca do projeto desenvolvido pela entidade em parceria com o Rotary Club de Ivaiporã, destacando a importância da implantação do Ambulatório Oncológico em Ivaiporã para atender os pacientes da região. Apresentou dados, justificativas e a relevância social da iniciativa, ressaltando os benefícios que o ambulatório trará à população, especialmente no que se refere à redução de deslocamentos e à garantia de um atendimento mais humanizado e próximo. Ao final, agradeceu o espaço concedido e reforçou o pedido de apoio dos vereadores e da comunidade ao projeto. Logo após, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores O Vereador João Leal comentou a respeito do Grupo Flor de Lótus, destacando o trabalho do Vice-Prefeito Sebastião Dernes em prol do referido projeto. O vereador José Aparecido de Oliveira comentou sobre a importância do projeto e parabenizou o Grupo Flor de Lótus pelo trabalho realizado. O vereador Celso Kusminski comentou sobre o trabalho desenvolvido pelo Grupo Flor de Lótus, destacando a relevância das ações realizadas em prol da saúde e do bem-estar da comunidade, e parabenizou todos os envolvidos pela dedicação e compromisso com o projeto. O Vereador Marcos Vicentino comentou a respeito do Grupo Flor de Lótus e do trabalho relevante que vem sendo realizado pelo grupo. O vereador Marcos Andrade comentou e parabenizou o Grupo Flor de Lótus pelo trabalho desenvolvido, agradeceu ao pessoal da Igreja Ucrâniana pelo apoio às ações comunitárias e parabenizou o vice-prefeito pelo empenho e pelos relevantes serviços que vem desempenhando em benefício do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 089/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - Ementa: Institui São Miguel Arcanjo como Patrono do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 026/2025 - SÚMULA - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 a 2029, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 029/2025 - SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2026; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 044/2025 do executivo - Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 045/2025 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 090/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, vice-presidente Marcos de Andrade Neckel, primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - Ementa: Institui São Miguel Arcanjo como Patrono do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 045/2025 - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 091/2025 SESSÃO ORDINÁRIA ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Celso Kusminski, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino e Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, e na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Primeiro Secretário, seguindo as normas regimentais, assumiu a presidência dos trabalhos. O presidente em exercício convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após, o vereador João Leal de Araújo, designado para secretariar a sessão, procedeu a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício nº. 019/2025 do CMDCA – resposta ao requerimento nº. 008/2025; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e solicitações de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas entre idosos e profissionais da saúde, até o Município de Campo Mourão/PR, no dia 03 de dezembro de 2025, visando a participação destes em uma trilha no Parque Estadual Lago Azul; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas, entre alunos e familiares até Salão de Eventos Mari Noivas, no Município de Ivaiporã/PR, no dia 13 de dezembro do ano corrente, para a confraternização de Formatura. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas entre idosos e profissionais da saúde, até o Município de Campo Mourão/PR, no dia 03 de dezembro de 2025, visando a participação destes em uma trilha no Parque Estadual Lago Azul; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas, entre alunos e familiares até Salão de Eventos Mari Noivas, no Município de Ivaiporã/PR, no dia 13 de dezembro do ano corrente, para a confraternização de Formatura; ambas aprovadas em única discussão. Não havendo mais matérias, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O Vereador João Leal de Araújo registrou votos de congratulações aos atletas do Município pelas conquistas alcançadas nas competições esportivas; teceu considerações a respeito das condições da estrada que interliga a sede do Município à comunidade de Nova Aliança; ressaltou a entrega de brinquedos à Escola Municipal e ao CRAS, bem como externou elogios à gestão municipal pelo trabalho que vem sendo desenvolvido. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Celso Kusminski - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 092/2025 SESSÃO ORDINÁRIA aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após, o secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício nº. 24/2025 da Boeing & Rocha Soluções para gestão pública – referente proposta de prorrogação de contrato; Ofício do Prolegis – referente novo modelo de prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e solicitações de autorização legislativa; Solicitação de autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 25 (vinte e cinco) pessoas entre membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR até o Município de Jardim Alegre/PR, no dia 13 de dezembro do ano corrente; Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Ariranha do Ivaí, relativas ao exercício financeiro de **2024**; Projeto de Resolução nº. 002/2025 - **Ementa**: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, revoga a Resolução nº 001/2025 e dá outras providências; Projeto de Resolução nº. 003/2025 - **Ementa**: Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, no período que especifica, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº. 004/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 009/2025 - **Súmula**: Denomina a estrada que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à comunidade de Nova Aliança como “Estrada João Ruiz”. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 25 (vinte e cinco) pessoas entre membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR até o Município de Jardim Alegre/PR, no dia 13 de dezembro do ano corrente; que colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Ariranha do Ivaí, relativas ao exercício financeiro de **2024**; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº. 002/2025 - **Ementa**: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, revoga a Resolução nº 001/2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº. 003/2025 - **Ementa**: Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, no período que especifica, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº. 004/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade;



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Projeto de Lei nº. 009/2025 - **Súmula:** Denomina a estrada que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à comunidade de Nova Aliança como “Estrada João Ruiz”; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Presidente passou à entrega das Moções de Aplausos aos homenageados pela Câmara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município. Concluídas as formalidades, o Presidente passou a palavra aos vereadores para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Os vereadores manifestaram congratulações aos homenageados pelas Moções de Aplausos, ressaltando a importância e a qualidade dos serviços prestados por cada um ao município. De modo geral, os vereadores também desejaram boas festas à população e enalteciram os serviços que vêm sendo realizados no município. O vereador José Aparecido de Oliveira apresentou pedido de indicação verbal, solicitando melhorias na Rua João Manuel da Cruz, a qual necessita de reparos. O vereador Antônio Marcos Vicentino também apresentou pedido verbal, requisitando que seja efetuada a passagem do rolo compactador nas estradas rurais do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Parabenizou todos os funcionários que prestaram serviços ao município, reconhecendo o empenho e a dedicação de cada um. Informou ainda, a pedido do padre, que no dia 21 de dezembro, às 09h00, será realizada uma missa em homenagem ao município e a Nossa Senhora do Rosário. Por fim, convidou a todos para participarem da festa do município, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de dezembro. O Presidente também desejou boas festas à população, comunicou o período de recesso legislativo, conforme legislação vigente, e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 093/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Resolução nº. 002/2025 - **Ementa**: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, revoga a Resolução nº 001/2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº. 003/2025 - **Ementa**: Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, no período que especifica, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº. 004/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 009/2025 - **Súmula**: Denomina a estrada que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à comunidade de Nova Aliança como “Estrada João Ruiz”; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 094/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente as 11:30 hrs, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, do vice presidente Marcos de Andrade Neckel, do primeiro secretário Fernando Abbá Lira, segundo secretário Cláudio Lima Ruiz e dos vereadores Antonio Marcos Vicentino, Celso Kusminski, Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo e José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Resolução nº. 002/2025 - **Ementa**: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, revoga a Resolução nº 001/2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº. 003/2025 - **Ementa**: Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, no período que especifica, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº. 004/2025 - **EMENTA**: Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 009/2025 - **Súmula**: Denomina a estrada que liga a sede do Município de Ariranha do Ivaí à comunidade de Nova Aliança como “Estrada João Ruiz”; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vice-Presidente

Fernando Abbá Lira - _____
1º Secretário

Cláudio Lima Ruiz - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador